

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Em 2007, a economia de Macau continuou a manter uma tendência de forte crescimento, registando um aumento de 28,9% no seu Produto Interno Bruto durante o 1º semestre do ano. Verificou-se um ajustamento sucessivo na estrutura económica, tendo registado ainda novas oportunidades propícias ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. A taxa de desemprego tem mantido num nível relativamente baixo, e as finanças públicas e o sector financeiro em situação de estabilidade e de salubridade. O ambiente de negócios tem vindo a ser aperfeiçoado e a cooperação económica e comercial com o exterior intensificada. Observou-se ainda a concretização, a bom ritmo, das construções do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau. Em termos gerais, no decurso deste ano, todos os trabalhos traçados para as diversas áreas desta tutela foram, basicamente, realizados e concretizados segundo definido nas Linhas de Acção Governativa, exceptuando os que cujos planos tinham sido entretanto alterados. Assim, face à nova conjuntura resultante do crescimento acelerado da economia e da mutação da sociedade em geral, será de continuar a proceder à elevação do nosso nível de governação e à melhoria dos serviços administrativos prestados.

As linhas gerais de governação traçadas para a área da economia e finanças do ano 2008, serão as seguintes: fomento do crescimento estável da economia e da diversificação adequada das indústrias; melhoria contínua da situação do emprego da população em geral; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional; revisão e aperfeiçoamento globais do regime de segurança social, possibilitando, de forma gradual, benefícios a um maior número de cidadãos no compartilhamento dos frutos provenientes do desenvolvimento económico; empenho na governação segundo os princípios científico, de imparcialidade, de incorruptibilidade e de alta eficácia, elevando, continuamente, a capacidade e o nível de governação, envidando esforços para a concretização do desenvolvimento saudável, coordenado e sustentado da economia local.

Prioridades da acção governativa para o ano 2008: promoção da diversificação adequada da economia; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação na cooperação económica regional; tratamento da relação entre a oferta e a procura de recursos humanos; melhoria do regime de segurança social; optimização dos serviços administrativos e revisão e melhoramento das legislações.

Objectivos da acção governativa para o ano 2008: 1. crescimento estável da economia global; 2. melhoria da situação do emprego da população em geral; 3. manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária; 4. aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial; 5. aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2007

1. Manutenção da tendência do crescimento sustentável e estável da economia em geral

No decurso deste ano, a economia geral de Macau, no seguimento da tendência de forte crescimento verificado no ano anterior, tem vindo a manter um desenvolvimento acelerado. As taxas de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) nos 1º e 2º trimestres do ano em curso, situaram-se, respectivamente, nos 25,8% e 31,9%, tendo a mesma taxa do 1º semestre registado um valor de 28,9%. Entre Janeiro e Setembro deste ano, o número total de visitantes entrados foi de 19 500 mil pessoas, representando um aumento de 22,7%, face ao idêntico período do ano precedente. No mesmo período de tempo, o valor total das receitas do jogo cifrou-se na ordem dos 58,91 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo de 45,8% em comparação com o período homólogo do ano passado. As despesas “per-capita” dos visitantes, durante os 1º e 2º trimestres deste ano, aumentaram 6% (1.649 patacas) e 1% (1.480 patacas), respectivamente, face ao mesmo período do ano transacto. O valor total das despesas dos visitantes (excluindo as do jogo) no 1º semestre do ano, cresceu 26,4% (13,26 mil milhões de patacas) relativamente ao igual período do ano passado. Entre Janeiro e Setembro do ano em questão, constituíram-se 2 652 sociedades, cujo capital social totalizou 352 milhões de patacas. Durante o mesmo período, as sociedades dissolvidas foram 257, cujo capital social respectivo se cifrou em 82 milhões de patacas. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 2 395.

Ao longo deste ano, as exportações de serviços e o investimento continuaram a ser as principais actividades dinamizadoras do desenvolvimento económico de Macau, tendo o sector do jogo e turismo e o investimento em capital fixo mantido o seu estatuto de motor impulsor do crescimento da economia do Território. Nos 1º e 2º trimestres do ano em curso, as exportações de serviços registaram um aumento real de 32,9% e 37,1%, respectivamente, tendo as exportações de serviços de jogo crescido, em termos reais, 43,0% (1º trim.), 49,0% (2º trim.) e 46,0% (1º sem.).

Paralelamente, verificou-se ainda um forte crescimento no domínio do investimento em capital fixo, tendo o valor da formação bruta de capital fixo sido registado, nos 1º e 2º trimestres deste ano, acréscimos de 41,5% e 44,4%, respectivamente, e um aumento de 43,1% no 1º semestre do mesmo ano. O investimento privado dos 1º e 2º trimestres subiu também 39,7% e 49,9%, respectivamente, devido, essencialmente, ao aumento substancial do investimento em construção. Todavia, o investimento dos serviços públicos caiu 61,9% e 20,0%, com maior destaque na queda do investimento em construção.

Quanto à estrutura económica local, assistiu-se ainda a um processo de ajustamento. À medida do crescimento notório do sector do jogo, verificou-se um desenvolvimento acentuado nas demais actividades económicas, tais como, restauração e hotelaria, comércio retalhista e por grosso, transportes, banca e seguros, convenções e exposições, entre outras. Encontra-se em plena construção acelerada de algumas instalações destinadas às convenções e exposições, compras, jogo, recreação e lazer, das quais uma parte já entrou em funcionamento, enquanto que a outra está prestes a ser concluída.

Contudo, aliado ao crescimento rápido da economia local, tem emergido uma série de problemas prementes da actualidade, principalmente o seguinte:

- 1) Discrepância entre a oferta e a procura de recursos humanos. Analisado em termos de quantitativo global, a mão-de-obra é insuficiente, mas persiste ainda o problema do desemprego estrutural.
- 2) Desequilíbrio do desenvolvimento económico. Registaram-se dificuldades de desenvolvimento em determinados ramos de actividade, continuando a verificar-se uma diminuição do peso da indústria exportadora, no contexto económico local. Entre Janeiro e Setembro deste ano, as exportações de mercadorias atingiram um valor total de 15,04 mil milhões de patacas, representando um decréscimo de 5,1%, face ao idêntico período do ano anterior. O índice da produção industrial verificado no 2º trimestre do ano, situou-se na ordem dos 81,8 (com período base de 2003), representando uma retracção de 10,9% quando comparado com o apurado no mesmo período do ano passado, tendo o mesmo índice da indústria transformadora registado 70,4, correspondendo a um decréscimo homólogo de 16,5%.

- 3) Agravamento contínuo das dificuldades encontradas pelas pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades.
- 4) Agravamento crescente do problema da inflação. Verificou-se, entre Janeiro e Setembro do corrente ano, uma subida de 5,2% no Índice de Preços no Consumidor, quando comparado com o período homólogo de 2006.

Em termos globais, prevê-se que a economia de Macau, no decurso do seu processo de ajustamento estrutural, possa manter uma tendência de forte crescimento, prevendo que a taxa anual de crescimento real respectiva atinja, possivelmente, um valor de dois dígitos.

2. Trabalhos prioritários desenvolvidos

2.1 Melhoria da situação do emprego da população em geral

2.1.1 A situação do emprego continuou a melhorar, tendo-se verificado um contínuo aumento dos números de postos de trabalho e da população empregada, situando-se a taxa de desemprego num nível relativamente baixo. Entre Julho e Setembro, a população activa foi estimada em 317,5 mil indivíduos, dos quais 307,7 mil pertenciam a população empregada, tendo aumentado 38,8 mil novos postos de trabalho, face ao período homólogo do ano transacto. A taxa de desemprego foi de 3,1%, significando uma redução de 0,7 pontos percentuais, quando comparada com a de igual período do ano anterior; a taxa de subemprego foi de 1,1%, correspondendo a uma subida homóloga de 0,2 pontos percentuais.

2.1.2 Principais acções desenvolvidas pelo Governo para a promoção do emprego:

- 1) Reforço e aperfeiçoamento das acções de conjugação entre a procura e a oferta de emprego. Empenho no alargamento da cobertura dos serviços de “procura e oferta de emprego na rede informática”; conclusão dos trabalhos de testes sobre os novos sistemas de “registo de ofertas de emprego” e de

“colocação profissional”, tendo sido introduzidos serviços de contacto de candidatos a emprego e de empregadores através do envio de mensagens por telemóvel; promoção activa da auto-conjugação entre a oferta e a procura de emprego, sendo que, até finais de Maio, 58% do total de empregadores que pretendiam contratar mão-de-obra mostraram-se dispostos a divulgar as suas informações de contacto.

- 2) Concretização das medidas quanto à aplicação do regime de salário mínimo aos trabalhadores que prestem serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos. Por despacho do Chefe do Executivo, foi determinado o salário mínimo por hora, por dia ou por mês a auferir por parte dos respectivos trabalhadores.
 - 3) Acompanhamento e prestação de apoio na procura de emprego dos formandos graduados nos cursos de formação profissional, proporcionando também o serviço de aconselhamento de emprego aos recém formados do ensino secundário e dos cursos de bacharelato.
 - 4) Assistência às pessoas portadoras de deficiência a encontrarem emprego. Intensificação da cooperação com as respectivas entidades e aperfeiçoamento do serviço de colocação profissional do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, criando uma base de dados relativa aos candidatos a emprego portadores de deficiências. Entre Janeiro e Maio, esse Grupo recebeu um total de 1143 ofertas de emprego, tendo conseguido colocar 18 indivíduos.
- 2.1.3 Reforço da supervisão e do controlo da importação de TNR's, tendo punido, em colaboração com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), as acções de contratação de trabalhadores ilegais, mantendo a ordem legítima do mercado de trabalho.

- 2.1.4 Conciliação justa, imparcial e legal dos conflitos laborais, de modo a garantir os direitos e interesses das partes laboral e patronal, reduzindo acções judiciais desnecessárias, através de negociação para a resolução de conflitos.
- 2.1.5 Continuação do reforço de acções sobre a segurança e saúde ocupacional, criando ambientes de trabalho seguros, higiénicos e saudáveis para os trabalhadores. No decurso do ano, foram aumentadas as acções de promoção e sensibilização do curso básico e obrigatório de formação em segurança e saúde ocupacional para obtenção do “Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil” e sobre o regime de porte obrigatório do Cartão durante o trabalho. Entre Janeiro e Maio, foram organizadas 453 turmas para o “Curso de Formação para a Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, tendo contado com a participação de 9 661 indivíduos e sido atribuído aquele Cartão a 7 856 aprovados. Foram organizadas simultaneamente 5 turmas para o curso de reciclagem para obtenção do “Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, tendo frequentado 112 indivíduos e sido aprovados 109, cujos Cartões foram renovados.

2.2 Aperfeiçoamento da formação profissional e da formação especializada

- 2.2.1 Alargamento do âmbito da formação profissional, organizando mais cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos dos sectores de rápido desenvolvimento e/ou com potencialidades de desenvolvimento. No decurso do ano, verificou-se um aumento, quer no número de cursos de formação profissional quer no número de inscrições (pessoas físicas). Desde Janeiro até Maio, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) organizou 5 cursos de qualificação profissional, 3 de reconversão, 44 de aperfeiçoamento, 30 de formação de 2^{as} técnicas e 89 destinados a indivíduos de meia idade, tendo

proporcionado formação a 4 308 indivíduos (pessoas físicas). Entre Janeiro e Setembro, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia (CPTTM) realizou um total de 485 cursos de formação contínua de diversas modalidades, tendo contado com 10 557 inscrições, representando um aumento de 36,3% face ao ano transacto.

- 2.2.2 Aperfeiçoamento da formação profissional. Em primeiro lugar, intensificação dos fins definidos para a formação, aumentando as vagas de formação para os sectores mais procurados no mercado, nomeadamente os cursos para motoristas de veículos pesados de passageiros, os de montagem de *stands* para exposições e convenções, os de certificação de gerentes de instalações, entre outros. O CPTTM também organizou uma série de cursos especializados, como *design* na construção, exploração do sector imobiliário, gestão de propriedades(instalações), tecnologia informática, logística, *design* na publicidade, vestuário, etc. Além disto, elevação da especialização e reconhecimento internacional da formação profissional, por forma que os formandos adquiriram, por um lado, as técnicas e os conhecimentos profissionais do respectivo sector e, por outro, uma qualificação reconhecida regional ou internacionalmente. Nova optimização da formação profissional de docentes, incentivando-os a participar activamente em cursos de formação e tomando as devidas diligências para que os formadores se desloquem ao estrangeiro para aprendizagem e/ou intercâmbio. O CPTTM dispõe do Plano de Evolução de Formadores (“Instructor Incubation Scheme”) e de cursos de técnicas de formação reconhecidos internacionalmente e ainda, o “Plano de Formação Comunitária” destinado à formação de formadores especializados para escolas locais e associações sem fins lucrativos.

- 2.2.3 Intensificação da formação profissional dos indivíduos de meia idade. A DSAL coorganizou com associações cívicas, como a Associação Geral dos Operários de Macau, o “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade” que visa resolver o problema do desemprego estrutural e aumentar a capacidade de mudança de profissão dos trabalhadores efectivos e de meia idade. Desde Janeiro até Maio, esse Plano contou com um total de 2 477 formandos. No corrente ano, foram acrescentados novos cursos, nomeadamente o de esteticista – nível intermédio, carteira profissional de taxista, práticas da língua inglesa – nível elementar, auxiliar de formador de empresas, entre outros, tendo também cancelado o limite de frequência de apenas 3 cursos. Além disso, o CPTTM organizou ainda o curso de aconselhamento para o emprego, destinado aos indivíduos de meia idade que aderiram ao “Plano de Formação de Apoio ao Emprego”, tendo-se verificado, de Janeiro a Setembro do corrente ano, 3 439 formandos (pessoas físicas); organizou simultaneamente outros cursos destinados exclusivamente aos trabalhadores efectivos e de meia idade, nomeadamente o curso de aplicação básica de informática, introdução de caracteres chineses, processamento de texto básico, processamento de texto avançado, *Internet*, inglês básico, montagem de computadores e utilização de telem veis, etc... tendo atingido um total de 716 formandos (pessoas físicas) desde o lançamento desses cursos a partir do 3º trimestre do ano 2005 até Setembro do ano em curso.
- 2.2.4 Incentivo da formação sustentada de pessoas empregadas. Implementado pelo CPTTM, o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos” destina-se a encorajar a valorização pessoal de pessoas empregadas. O “programa” determina que, qualquer participante aos cursos de formação e exames para a qualificação vocacional e profissional, ao completar o curso, com a classificação exigida, poderá ter o reembolso das propinas, até 100% no máximo. De Janeiro a Setembro deste ano,

participaram neste programa 2 698 formandos, a frequentarem 179 cursos de formação. Além disso, desde Junho deste ano, o CPTTM lançou sucessivamente vários cursos de diploma profissional.

- 2.2.5 Criação do quadro de testes de qualificação profissional. Empenho na conclusão, com a maior brevidade possível, dos trabalhos relativos à elaboração do diploma legal sobre a certificação da qualificação profissional. Conclusão do desenvolvimento do sistema integrado de gestão de testes de avaliação técnica, em adequação aos testes de teoria integrados nos testes de qualificação; estudo sobre o regime de certificação da qualificação profissional para *croupiers* atendendo às especificidades de Macau (ou seja, porte obrigatório do Cartão durante o trabalho"); empenho para se chegar a um consenso com o respectivo sector quanto ao método dos testes e aos padrões dos exames para "Técnicos de reparações eléctricas – inicial" e "Montadores de instalações eléctricas – inicial", a fim de iniciar, quanto antes, os testes de qualificação nos finais deste ano; edição e impressão da base de dados dos enunciados dos testes de qualificação profissional para "Técnicos de reparações eléctricas – inicial" e "Montadores de instalações eléctricas – inicial", a fim de fornecer ao respectivo sector para preparação antes dos testes; programação do trabalho sobre os testes de qualificação para os "profissionais de administração de prédios", tendo em conta as condições de licenciamento relativas ao regime de registo de profissionais de administração de prédios; realização de cursos de preparação antes dos testes de qualificação profissional para os mecânicos de sistemas de refrigeração de ar (para sistemas domésticos); técnicos de reparações eléctricas – inicial; montadores de instalações eléctricas – inicial e mecânicos de automóvel que pretendem participar nos respectivos testes, a fim de reforçar os conhecimentos básicos dos mesmos.

2.2.6 Promoção da certificação para a qualificação vocacional e profissional. Entre Janeiro e Setembro deste ano, o número de examinandos, através do CPTTM, foi de 787. Este ano, foram aumentados os exames profissionais de linguagem comercial de *City & Guilds* e os de venda e marketing de NCC Education. Presentemente, o CPTTM está a requerer para se tornar num centro de exames de certificação de CISSP (Profissionais para a segurança de sistemas de IT). Nos exames para a qualificação vocacional de nível nacional, aumentaram os exames de CAD (*design* de vestuário com o apoio de computadores) e de reparação de maquinarias de vestuário, bem como os exames de qualificação vocacional de gestores de recursos humanos e de formadores de empresas. De momento, foram aumentados até 18 os diversos tipos de exame.

2.3 Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

2.3.1 Reforço dos serviços prestados pelo Governo às pequenas e médias empresas.

- 1) Criação do Centro de Serviços às Pequenas e Médias Empresas. Em Agosto p.p., foi criado, no âmbito do “Macao Business Support Centre” (MBSC), o Centro de Serviços às PMEs (SMEC), que visa prestar uma vasta gama de serviços às ditas empresas, nomeadamente os de apoio administrativo, informações sobre bonificação financeira e do mercado, intercâmbio comercial, *workshop* sobre trabalhos práticos, entre outros, por forma a aumentar a competitividade das empresas locais e promover o intercâmbio empresarial, além de ajudar as empresas a aproveitarem as oportunidades derivadas do desenvolvimento económico de Macau, particularmente da indústria de convenções e exposições.
- 2) Criação do Quiosque Informativo sobre o Comércio e o Investimento de Macau. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), juntamente com a Associação das Companhias e Serviços de Publicidade

de Macau (ACSPM), lançou o projecto de “Quiosque Informativo sobre o Comércio e o Investimento de Macau”, colocando, sucessivamente, desde Setembro p.p., unidades de quiosque em diferentes postos fronteiriços, centros de convenções e exposições e centros comerciais de Macau, funcionando como um meio electrónico interactivo para prestação de informações económicas e comerciais, destinado aos investidores locais e estrangeiros, facultando-lhes um melhor conhecimento em relação ao ambiente de investimento de Macau e informações mais actualizadas sobre a economia, o comércio, convenções e exposições do território, ajudando ainda as empresas locais a promoverem os seus produtos e serviços. Até finais de Outubro do corrente ano, foram aderidas a esta iniciativa 27 associações comerciais e empresas.

- 3) Consolidação contínua das funções do "Macao Business Support Centre (MBSC)"
 - (1) Valorização do papel do Centro como uma incubadora de empresas. Nos primeiros 9 meses, foram recebidos pedidos de 49 empresas e todos foram aprovados.
 - (2) Disponibilização das instalações do Centro às empresas e associações comerciais para a realização das diversas actividades de promoção comercial.
 - (3) Prestação às empresas de serviço de informação sobre o comércio do Interior da China. Nos primeiros 9 meses, o "Serviço de Informação sobre o Comércio do Interior da China" já atendeu mais de 100 consultas e acompanhou 51 casos, sendo a maioria feita pelas PMEs locais.
 - (4) Encorajamento e apoio às instituições e associações económicas e comerciais estrangeiras para o estabelecimento de delegação/representação no Centro. O número de associações comerciais mundiais-regionais estrangeiras com delegação/representação sediada no mesmo, aumentou de 8, registadas no ano passado, para 10.

2.3.2 Implementação dos três planos de apoio ao financiamento das empresas.

- 1) “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”. O “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” revisto permite beneficiar um maior número de empresas, registando um aumento notório no número de empresas candidatas. Até finais de Outubro, foram recebidos 336 pedidos e foram aprovados 375, envolvendo um montante total de apoio de 83,40 milhões de patacas.
- 2) “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”. Nos primeiros dez meses do ano, foram recebidos e aprovados 3 pedidos do primeiro plano e 1 pedido do último, envolvendo um crédito bancário no valor global de 2,52 milhões de patacas e de 1 milhão de patacas, respectivamente. As empresas beneficiárias dos dois planos têm praticamente um funcionamento saudável, não tendo sido registados quaisquer casos de crédito malparado. Encontram-se actualmente, em curso, estudos sobre a revisão dos dois referidos planos.

2.3.3 Criação do Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) que visa aperfeiçoar os procedimentos da examinação dos pedidos de importação dos TNR's. Em conformidade com a política de “importação de mão-de-obra apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais” e, tendo em conta a situação do mercado de trabalho, o GRH tem vindo a empenhar-se na simplificação das formalidades e procedimentos relativos aos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, no sentido de aumentar a eficácia da examinação dos mesmos.

2.3.4 Implementação dos regimes de incentivos fiscais e de bonificação de juros com vista a suportar o desenvolvimento das respectivas empresas.

2.3.5 Apoio a empresas para a intensificação da gestão e o aumento de competitividade

- 1) Prestação de apoio às empresas para a obtenção da Certificação do Sistema Internacional de Gestão. Através do “Plano de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão”, “Serviços de Consultadoria”, cursos de formação, workshops, etc., tem vindo a encorajar e apoiar empresas na implementação de sistemas de gestão que cumpram as normas internacionais, para efeitos de adaptação à nova situação derivada pela abertura do mercado.
- 2) Organização de cursos de formação sobre a gestão de negócios para empresas. Os cursos de formação abrangem: gestão financeira, criação de negócios, práticas de financiamento, práticas de importação e exportação, *trading*, gestão de aquisições, estratégias de produtos, gestão de armazenamento, gestão de empréstimos, gestão de “dívidas incobráveis”, gestão de riscos, estratégias de empreitadas, venda e mercado, exploração de negócios na China, gestão de recursos humanos, gestão de marcas, etc. Além disso, o CPTTM tem realizado também cursos de formação interna para empresas e organizações.
- 3) Apoio a empresas para o aperfeiçoamento dos sistemas contabilísticos e melhoramento da gestão financeira. O CPTTM tem continuado a organizar cursos de formação sobre gestão financeira, contabilidade, etc. e a promover os utilitários informáticos “free software” de contabilidade adequados às pequenas e médias empresas.

2.3.6 Apoio às diversas associações civis para desenvolver acções com vista a ajudar as PMEs. Os serviços competentes prestaram apoios às associações comerciais e organizações para levarem a cabo actividades e projectos destinadas ao apoio às PMEs.

2.4 Consolidação do CEPA

- 2.4.1 A consolidação do CEPA tem progredido com sucesso. Em relação ao comércio de mercadorias, o valor total das exportações de Macau ao Interior da China, com benefício de isenção de tarifas aduaneiras, tem continuado a subir e os tipos de mercadorias exportadas também não tem parado de aumentar. Relativamente ao comércio de serviços, até finais de Setembro, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) já emitiu 346 Certificados de Prestador de Serviços de Macau e as empresas locais, pertencentes a mais de 10 sectores de serviços, já se encontram registadas no Interior da China para exploração das suas actividades. Por outro lado, o número de estabelecimentos industriais e comerciais, em nome individual, detidos por residentes de Macau em províncias e cidades do Interior da China, tem vindo, também, a aumentar incessantemente. Em relação à política do visto individual, desde Janeiro até Setembro do corrente ano, mais de 5 200 mil turistas com “visto individual” já visitaram Macau, perfazendo um total global acumulado de 20 570 mil turistas entrados. Quanto à facilitação do comércio e investimento, registaram-se diferentes níveis de progresso nos trabalhos de diversas áreas.
- 2.4.2 Consultas e assinatura do Suplemento IV ao CEPA. Nos termos do Suplemento IV ao CEPA, e no que diz respeito ao comércio de serviços, a partir do próximo ano, o Interior da China vai alargar a liberalização dos 17 sectores de serviços e liberalizar mais 11 sectores de serviços, com base nos compromissos já assumidos nesta rea. Quanto ao âmbito das actividades exploradas por estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, serão introduzidas mais 6 actividades. Portanto, atingirá 20 o total das actividades liberalizadas para o estabelecimento de unidades industriais e comerciais, em nome individual. Em simultâneo, serão reduzidos os requisitos mínimos exigidos aos bancos ou companhias financeiras de Macau para entarem no mercado do Interior da China. Relativamente à facilitação do comércio e

investimento, o Interior da China prestará apoio e colaboração a Macau na realização de conferências e feiras internacionais de grande envergadura, no sentido de intensificar ainda mais a cooperação do sector de convenções e exibições de ambas as partes e promover o desenvolvimento diversificado da indústria de Macau.

2.4.3 Principais trabalhos no domínio do CEPA. Para além da realização de consultas e assinatura do Suplemento IV ao CEPA, foram realizados os seguintes trabalhos:

- 1) No início do corrente ano, foi apresentada ao Ministério do Comércio, uma lista de mercadorias de Macau com destino ao Interior da China, com isenção de tarifas aduaneiras a partir do dia 1 de Julho de 2007, bem como os respectivos critérios de origem. As 8 mercadorias constantes na lista supramencionada, foram todas aprovadas.
- 2) Após consultas entre Macau e o Interior da China relativa ao problema de fornecimento de areia natural proveniente do Interior da China para Macau, as duas partes chegaram a um acordo e assinaram, em finais de Fevereiro do corrente ano, o “Mecanismo de Cooperação do Comércio de Areia Natural entre o Interior da China e Macau”.
- 3) Após consultas, o Interior da China concordou em alterar os critérios de origem aplicados à mercadoria “café torrado, descafeinado”.
- 4) A partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, a política do “visto individual” que permite a visita dos residentes do Interior da China a Hong Kong e Macau foi alargada a mais 5 cidades chinesas, perfazendo um total de 49 cidades.

2.5 Fomento do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

2.5.1 Apoio e estímulo aos operadores do sector para um maior intercâmbio com o exterior, de modo a elevar a competitividade dos operadores locais. Em Janeiro deste ano, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou uma delegação para deslocar-se a Xangai e participar na 3^a edição do “Fórum para a Cooperação Internacional da Economia de Convenções e Exposições da China”, organizada conjuntamente pelo Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT) e as 3 organizações mais prestigiadas da indústria, a nível mundial, UFI, IAEM e SISO. Em Março, foi organizada uma delegação para a realização de intercâmbio com os congéneres de Pequim, tendo sido discutidos problemas do referido sector, existentes em ambas as localidades e a perspectiva da cooperação bilateral. Além disto, foi ainda efectuada uma visita de estudo dos representantes do mesmo sector a Las Vegas, EUA, organizada pelo IPIM. Durante três meses consecutivos do 3º trimestre do ano em curso, foram realizadas no MBSC, 4 *workshops* sobre “Como aproveitar as oportunidades de negócios na área de convenções e exposições”, para proporcionar aos operadores locais uma plataforma para a troca e a obtenção de informações.

2.5.2 Formação de quadros profissionais para o sector de convenções e exposições. Em colaboração com as entidades de convenções e exposições de Macau, do Interior da China e do estrangeiro, foram lançados cursos de formação profissional, de natureza teórica e prática. Prestou-se ainda apoio para a realização, em Macau, dos cursos de “Certified Exhibition Manager (CEM)” e de “Professional Convention Management (PCM)”, com reconhecimento internacional e elevado profissionalismo, e foram concedidos subsídios aos operadores do sector para a sua participação nos cursos de CEM. Desde o mês de Abril, teve lugar em Macau uma série de workshops sobre “Como aproveitar as

oportunidades de negócios na área de convenções e exposições”, destinados às PMEs, estimulando e apoiando a participação de operadores locais do sector e o respectivo pessoal, com o fim de formar mais profissionais necessários para o desenvolvimento desta área. Além disto, foram realizados cursos de formação profissional para o sector, em colaboração com os operadores respectivos, dos quais o curso de introdução à montagem de *stands* de exposição teve a participação de cerca de 1.500 formandos, no ano em curso.

- 2.5.3 Atracção das instituições e empresas de convenções e exposições do exterior para a realização de eventos em Macau. Prestação de apoio adequado às referidas instituições e empresas externas através da disponibilização de informações sobre feiras/exposições locais, procedimentos administrativos, promoção e publicidade e concessão de subsídios, para atrair a sua vinda a Macau, para realização de eventos. Mediante os serviços “One Stop” do IPIM, mais de 20 empresas relacionadas com o sector de convenções e exposições, estabeleceram delegações em Macau.
- 2.5.4 Avanço na internacionalização da MIF, bem como na sua profissionalização. A 12^a edição da Feira Internacional de Macau (12^a MIF) teve lugar em Outubro passado, no Centro de Convenções e Exposições da Venetian Macao, que, recentemente, entrou em funcionamento, com o tema principal de “Apresentar a Nova Dinâmica de Macau, Desfrutar das Vantagens Competitivas Geradas pela Sua Função de Plataforma de Cooperação”, cuja coordenação de trabalhos esteve a cargo, pela primeira vez, das Associação de Convenções e Exposições de Macau, Associação de Comércio e Exposições de Macau e Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau. Por outro lado, foi criada, também pela primeira vez, uma “Comissão dos Consultores Internacionais”, que integraram os especialistas da indústria provenientes da Ásia, do Pacífico, dos Países da Língua

Portuguesa, da Europa, dos Estados Unidos, do Interior da China e de Hong Kong e Taiwan, para prestação de sugestões profissionais à MIF. Nesta edição do MIF, foram instalados cerca de 889 *stands* de exposição que representaram mais do dobro em relação ao ano passado.

2.6 Promoção da cooperação económica e comercial com o exterior

- 2.6.1 Melhoramento dos respectivos serviços com vista a promover o investimento externo. Nos primeiros 9 meses deste ano, o investimento realizado através do acompanhamento e promoção por parte do IPIM foi na ordem de 2,1 mil milhões de patacas, com uma maior internacionalização dos respectivos investidores, envolvendo actividades cada vez mais diversificadas. No dia 4 de Abril do corrente ano, foi determinada a suspensão da aceitação de pedidos de fixação de residência através da aplicação de investimentos em bens imóveis. Assim, será feita uma avaliação global da respectiva política da fixação de residência através de investimento, findo o processo de recolha das opiniões e sugestões da população e das associações.
- 2.6.2 Desempenho do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa
 - 2.6.2.1 O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum tem vindo a coadjuvar activamente o Secretariado Permanente do Fórum, na implementação das diferentes actividades definidas no plano para o corrente ano, esforçando-se pelo estreitamento dos contactos com os Países de Língua Portuguesa, com vista a consolidar este papel como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:
 - (1) Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum, na

execução de actividades relacionadas com o aproveitamento e intercâmbio de recursos humanos, tendo sido concretizados este ano, 8 projectos de cooperação, em forma de colóquios, organizados pelo Ministério do Comércio da China e apoiados pelo Secretariado Permanente do Fórum, com a presença de participantes dos 7 Países de Língua Portuguesa e da RAEM. (2) Organização de visitas de intercâmbio aos Países de Língua Portuguesa e ao Interior da China, para divulgação e promoção do papel de Macau como plataforma de serviços comerciais. (3) Apoio na recepção de autoridades e delegações dos Países de Língua Portuguesa, durante a sua visita a Macau.

2.6.2.2 Promoção do intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Em Abril deste ano, o IPIM organizou uma delegação empresarial de Macau para deslocar-se a Maputo, capital de Moçambique, onde efectuou uma visita de estudo e participou na organização do “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Maputo – 2007”, durante o qual foram concretizadas mais de 160 bolsas de contactos para as negociações comerciais entre os empresários, tendo sido celebrado um protocolo de cooperação entre o IPIM e o Instituto para a Promoção das Exportações de Moçambique (IPEX), de modo a alargar a cooperação com as instituições económicas e comerciais dos Países Lusófonos.

No mês de Fevereiro deste ano, teve lugar o “Fórum de Cooperação Económica e Empresarial Portugal - Macau 2007”, sob a organização conjunta do IPIM e do ICEP Portugal, contando com a participação de uma delegação empresarial de Portugal, chefiada por Sua Excelência o

Primeiro Ministro da República Portuguesa, Engo. José Sócrates, e composta por representantes das entidades governamentais, associações comerciais de relevância e cerca de 80 empresas principais. Durante o Fórum, foram celebrados 5 acordos ou cartas de intenção para a cooperação entre as associações comerciais / câmaras de comércio e representantes empresariais de Portugal e de Macau. Mais ainda, uma delegação empresarial local organizada pelo IPIM, deslocou-se a Beja, Portugal para visita de estudo e participação na “24a Ovibeja”.

- 2.6.3 Desempenho do papel da Plataforma de Cooperação e Rede Internacional de Empresários Chineses. O IPIM ajudou a realização em Macau, no mês de Abril, do “2007 Annual Council Meeting of China’s Foreign Trade ‘For Chinese to Win in Macao’ Business Forum”, que contou com a presença de mais de 100 líderes das comunidades empresariais, especialistas e académicos provenientes de vários países do mundo, do Interior da China, de Hong Kong e Macau. Em Junho, prestou apoio ao Comité da Juventude da Associação Comercial de Macau na realização de uma série de actividades intitulada “Macau – What’s Going On”. No 2º semestre deste ano, o IPIM irá apoiar a Associação Comercial de Macau na organização de uma missão empresarial a Tóquio e participação na 9ª Conferência Internacional dos Empresários Chineses, para além de patrocinar as respectivas organizações em relação a uma série de actividades da “International Chinese Entrepreneurs Trade Convention”, previstas para Outubro próximo. Além de mais, foi providenciado apoio às organizações locais dos chineses do ultramar para a realização das variadas actividades de intercâmbio empresarial em Macau.
- 2.6.4 Colaboração na ultimação dos trabalhos de avaliação efectuados pela Organização Mundial do Comércio (OMC), de seis em seis anos, respeitante à política do comércio de Macau. Embora o

relatório do Secretariado da OMC tenha indicado insuficiências em determinadas áreas da RAEM, reconheceu, em geral, o xito económico de Macau obtido nos últimos seis anos, manifestando-se optimista com o futuro desenvolvimento de Macau, reafirmando a apreciação de Macau ser um sistema económico livre e aberto.

2.6.5 Cumprimento das obrigações como membro de organizações económicas internacionais e regionais.

- (1) Cooperação com a OMC. Notificou à OMC sobre as informações relativas aos procedimentos de autorização de importação, importação de mercadorias, restrição quantitativa, medidas de subsídio e anti-subsídio, medidas de *anti-dumping*, interno apoio e subsídio à exportação do acordo agrícola. Foi organizado, juntamente com a OMC, um *workshop* sobre comércio de serviços.
- (2) Organização de uma delegação com vista a participar na 63ª Reunião da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP), realizada na cidade de Alma-Ata, Cazaquistão.
- (3) Actividades realizadas em Macau em colaboração com a UNESCAP : Fórum de Alto-Nível sobre os Direitos da Propriedade Intelectual e Comércio e Workshops sobre TRIPS e Saúde Pública.
- (4) A qualidade de “economia membro convidada” que possibilita a participação da RAEM em reuniões da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), foi renovada, tendo a RAEM já participado nos trabalhos dos respectivos grupos.

2.6.6 Participação activa na Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas. Em Junho, foi organizada uma delegação empresarial para participar na “4ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas” na Cidade de Changsha, Província de Hunan, durante a qual foram

celebrados 9 acordos de cooperação entre Macau e outros membros da Região do Grande-Delta. Destinavam-se 6 dos acordos à cooperação empresarial, com o valor estabelecido superior a 400 milhões de RMB, envolvendo, designadamente, as áreas de convenções e exposições, manufactura, venda por grosso e a retalho dos produtos agrícolas, serviços bancários, etc. Por outro lado, em conformidade com o “Protocolo do Enquadramento da Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, foi intensificada gradualmente a cooperação nas diversas áreas entre as regiões membros do Grande-Delta.

- 2.6.7 Reforço da cooperação entre Guangdong e Macau. Sob a orientação da Conferência Conjunta de Cooperação e do Grupo de Ligação para a Cooperação entre Guangdong e Macau e no enquadramento do CEPA e da Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, a cooperação económica entre as duas regiões foi efectivamente impulsionada e que a parceria bilateral tem vindo a tornar-se cada vez mais estreita. Em Janeiro deste ano, o Gabinete de Ligação do IPIM na Cidade de Jieyang entrou em funcionamento.
- 2.6.8 Avanço na cooperação Fujian-Macau. Sob o mecanismo de cooperação da “Associação de Promoção Económica Fujian-Macau”, foi dinamizada a cooperação bilateral com foco no comércio, PMEs, turismo e indústria de serviços. Em 18 de Junho passado, realizaram-se, na Cidade de Fuzhou, a Reunião Anual da referida Associação e o Encontro dos Dirigentes de Alto Nível das duas regiões, tendo as duas partes concordado, na unanimidade, com o estreitamento contínuo da cooperação económica bilateral, a partir das oportunidades geradas pelo projecto de “Construção da Zona Económica da Costa Oeste do Estreito de Taiwan”, com foco principalmente nas convenções e exposições; exploração conjunta dos mercados dos países lusófonos e da União Europeia; turismo, fortalecimento dos laços e da cooperação económica e comercial entre os empresários Fujian-Macau e os empresários chineses

espalhados por todo o mundo; criação de um mecanismo que permita uma comunicação mais estreita no âmbito do desenvolvimento dos respectivos trabalhos. No âmbito da 12ª Feira Internacional de Macau deste ano, foi realizado o “Encontro para Cooperação entre Empresas da União Europeia, Fujian e Macau”.

2.7 Aceleração na construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau

- 2.7.1 Trabalhos da construção do Parque decorridos a bom ritmo. Com as respectivas infra-estruturas praticamente concluídas, o Parque entra, neste momento, numa fase de construção de instalações fabris por investimento. A maior parte dos terrenos delimitados na Zona de Macau já se encontra sub-arrendada. No que diz respeito aos edifícios industriais, foram praticamente celebrados os respectivos contratos de arrendamento. Até à presente data, existem na Zona de Macau do Parque 7 projectos relacionados com a concessão de terrenos para a construção de fábricas e 20 relativos ao arrendamento de instalações de edifícios industriais. Os projectos de investimento captados para a Zona de Macau estão, basicamente, de encontro com os princípios de serem vantajosos à diversificação adequada das indústrias locais.
- 2.7.2 Manutenção de uma relação amistosa no processo de negociação e coordenação entre Macau e Zhuhai, tendo a construção das infra-estruturas das duas Zonas realizada em ritmo basicamente sincronizado. Desde o início das obras de construção do Parque, as partes de Macau e de Zhuhai têm mantido contactos estreitos, coordenando e dialogando mutuamente no sentido de poderem colaborar na resolução dos eventuais problemas decorrentes da construção do Parque. Na “Sessão de apresentação do ambiente de investimento e intercâmbio económico e comercial Macau/Zhuhai”, realizada nos finais de Maio passado, as duas partes efectuarem uma promoção conjunta do Parque.

2.8 Reforço da fiscalização do sector do jogo

- 2.8.1 Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização computadorizada e elevação do nível técnico da fiscalização. Aplicação gradativa do sistema de tratamento computadorizado dos dados relacionados com os jogos. Foi adoptada uma fiscalização electrónica, remota e em tempo real, em relação aos jogos desportivos e lotarias e às apostas de corridas de cavalo.
- 2.8.2 Reforço da fiscalização financeira junto das concessionárias. A DICJ começou, no 1º trimestre do corrente ano, a elaborar relatórios trimestrais de avaliação de rácios financeiros, com o objectivo de analisar a situação financeira das concessionárias.
- 2.8.3 Continuação dos trabalhos relacionados com o licenciamento dos promotores de jogo. Até Maio p.p., o número de pedidos apresentados por pessoas colectivas para a aquisição de licença de promotor de jogo, foi de 120 e o dos apresentados por pessoas singulares contabilizou 95, perfazendo um total de 215. Destes, foram deferidos 108 e 89 pedidos respeitantes, respectivamente, a entidades colectivas e singulares.
- 2.8.4 Criação de uma equipa específica para a implementação das normas dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno.

2.9 Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária

- 2.9.1 Reforço contínuo dos trabalhos da gestão das finanças públicas. Ao longo do ano, o funcionamento das finanças públicas da Região tem apresentado basicamente um comportamento favorável, enquanto se tem verificado um aumento considerável nas receitas financeiras, sendo as principais razões devidas a uma subida em flecha nas receitas provenientes dos imposto sobre o jogo. As receitas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia

financeira) entre Janeiro e Setembro do corrente ano foram de 28,97 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 47,4%, em comparação com o período homólogo do ano passado, das quais as oriundas dos impostos sobre o jogo cifraram-se em 21,90 mil milhões de patacas, representando uma subida de 47,4% em relação ao período idêntico do ano transacto e ocupando uma percentagem de 75,6% das receitas públicas. Quanto às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), o respectivo valor foi de 9,84 mil milhões de patacas, traduzindo-se num decréscimo de 0,3%. Para todo o ano, as finanças públicas poderão realizar o objectivo de ter um orçamento superavitário.

No domínio das finanças públicas, foram, neste ano, desencadeados os seguintes trabalhos:

- 1) Implementação do novo Regime de Administração Financeira Pública. Neste sentido, os trabalhos realizados incidiram-se sobre o seguinte: elaboração de um novo sistema de procedimento, no sentido de fiscalizar com maior eficácia a execução do PIDDA; alteração dos diversos modelos de impressos para a preparação do orçamento, com vista a ter uma análise mais eficaz das despesas públicas; revisão adequada dos procedimentos adoptados para o processamento das despesas públicas, e monitorização efectiva sobre a implementação do novo sistema pelos serviços administrativos.
- 2) Reforço dos trabalhos da cobrança e gestão de impostos. Foi aperfeiçoado o sistema informático de gestão electrónica de impostos, tendo-se procedido à uniformização do número fiscal no seio do sistema do registo tributário; efectuou-se o desenvolvimento do sistema electrónico da declaração de impostos, como forma de aumentar a eficiência dos trabalhos quanto à cobrança e gestão de impostos; procedeu-se uma modificação ao actual formato da certidão de registo fiscal das firmas e elaborou-se um novo programa informático para a emissão automática de certidões e a elevação dos serviços prestados nesse sentido; deu-se continuidade aos trabalhos inerentes à revisão do Regulamento do Imposto

Complementar de Rendimentos, por forma a melhorar a operacionalidade dos procedimentos fiscais, dando resposta à evolução do desenvolvimento sócio-económico de Macau; e encontram-se em curso os estudos sobre a revisão do Imposto sobre Veículos Motorizados, em colaboração com os outros serviços competentes.

- 3) Intensificação da cooperação com o exterior no domínio fiscal. Em Junho p.p., foi celebrada com o Governo da República de Moçambique a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos Sobre o Rendimento.
- 2.9.2 Manutenção da estabilidade no mercado financeiro e desenvolvimento contínuo deste sector. Até ao final de Agosto, o indicador de oferta de moeda M2 era de 181,2 mil milhões de patacas, representando um aumento de 15,8% em comparação com o ano passado, enquanto que os depósitos de residentes ascendiam a 177,6 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 15,8 % relativamente ao ano transacto; por sua vez, o total dos depósitos de não-residentes era de 66,4 mil milhões de patacas, ou seja, com um acréscimo de 25,2% relativamente ao mesmo período do ano passado e, quanto ao crédito interno local, registou-se um montante de 61,3 mil milhões de patacas, isto é, um aumento de 22,8 % em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.9.2.1 Supervisão bancária:

- 1) Reforço de inspecções “on-site”: No primeiro semestre do ano em curso, foram realizadas inspecções “on-site” a 4 bancos, 4 casas de câmbio e uma sociedade de intermediação financeira, e efectuadas inspecções especiais a instituições não autorizadas, a fim de combater as actividades financeiras ilegais, no sentido de assegurar o desenvolvimento saudável do mercado financeiro da RAEM.

- 2) Apreciação rigorosa de pedidos de licença e registos de fundos: Foram deferidos e apreciados, atempadamente, alguns pedidos de autorização para o estabelecimento de instituições financeiras, balcões de câmbios, casas de câmbios, sociedades de entrega rápida de valores em numerário e sociedades de intermediação financeira, bem como pedidos respeitantes ao registo de fundos de investimento e ao cancelamento desse registo, tendo sido normalizados os critérios de apreciação no âmbito dos pedidos de autorização, estando prevista a sua implementação no final do ano corrente.
- 3) Reforço da supervisão respeitante às operações individuais de renminbis: Com vista a salvaguardar uma exploração regular, pelos bancos, de operações individuais de renminbis, foram efectuadas inspecções “off-site” e “on-site”, tendo comunicado, mensalmente, ao Banco Popular da China sobre a situação operacional dos bancos;
- 4) Aperfeiçoamento do sistema de supervisão de riscos: Foi finalizada a elaboração e a consulta respeitante às instruções referentes à gestão de riscos – país e requisitos relativos ao capital social da gestão de risco do mercado, face às recomendações do Fundo Monetário Internacional e da Comissão de Basileia para a Supervisão Bancária. As instruções em causa encontram-se na fase de revisão final e, prevê-se a sua implementação no ano em curso. Por outro lado, foi concluída a consulta da versão revista de instruções respeitantes à gestão de riscos das actividades bancárias electrónicas, as quais se encontram na fase de revisão, prevendo-se a sua implementação antes do final do ano em curso.

- 2.9.2.2 Supervisão seguradora: Para além da supervisão “off-site” corrente, reforçaram-se, gradualmente, as inspecções “on-site” às actividades principais de seguros. Por outro lado, fortaleceram-se as actividades promocionais sobre seguros, elevando-se a consciência dos cidadãos em matéria de seguros, enriquecendo-se, assim, os conhecimentos daqueles nesse capítulo.
- 2.9.2.3 Fortalecimento na criação de bases financeiras: Finalização da exploração do sistema de estatísticas referente ao cartão de crédito e, conclusão do sistema de regularização dos títulos transfronteiriços denominados em dólares de Hong Kong; criação e preparação do “Real-Time Gross Settlement” (RTGS); Com vista a corresponder ao projecto de banca respeitante à implementação de troca de dados globais electrónicos, procedeu-se à coordenação dos correspondentes sistemas e ao reforço dos trabalhos de segurança da rede.
- 2.9.2.4 Combate às actividades de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. Para o efeito, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) iniciou trabalhos conducentes ao combate dessas actividades, recolhendo, analisando e fornecendo informações respeitantes aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, para além de ter cooperado com as entidades envolvidas, a fim de reforçar o combate às actividades neste capítulo. Fortaleceram-se os trabalhos publicitários nesta área, através de várias formas: folhetos, postais, internet, colóquios, entre outras. Desde Novembro de 2006 até Julho do corrente ano, deu-se entrada no GIF mais de 500 participações sobre transacções suspeitas, das quais mais de 30 foram remetidas para o acompanhamento do

Ministério Público, após efectuada a análise das informações assim recebidas. Na reunião plenária do Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) que teve lugar em Julho passado, o Grupo reconheceu os esforços dispensados por parte do Governo da RAEM no domínio do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

- 2.9.2.5 No que respeita à gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM, aquela continuou a guiar-se por princípios prudentes e por uma estratégia segura de aplicação de capitais. Até ao final de Junho, os activos (não auditados) da Reserva Cambial eram estimados em cerca de 89,6 mil milhões de patacas, registando-se um rendimento acumulado líquido de investimento de 1,4 mil milhões de patacas. Por outro lado, quanto ao Fundo de Reserva, os activos (não auditados) atingiram o nível de 11,9 mil milhões de patacas, traduzindo um rendimento acumulado líquido de investimento de 300 milhões de patacas. Desde o início do ano em curso, adoptaram-se estratégias flexíveis de aplicações financeiras, em função da situação volátil do mercado financeiro internacional, tendo a carteira de aplicações financeiras se transformado numa carteira mais diversificada, a fim de que o Fundo de Reserva, para além de ter o respectivo capital sido garantido, possa obter um rendimento mais elevado.

2.10 Aperfeiçoamento do regime de segurança social

- 2.10.1 Alargamento da cobertura da segurança social. Este ano, passaram a ser abrangidos pelo regime de segurança social, os trabalhadores por conta própria, nomeadamente, contabilistas, auditores de contas, engenheiros, arquitectos, entre outros. Com este alargamento, estão abrangidos pelo regime de segurança social trabalhadores por conta própria provenientes de 30 ramos de actividades.
- 2.10.2 Aumento do valor de indemnização por danos emergentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. A partir de 1 de Janeiro do corrente ano, foram aumentados de 120.000 patacas e 400.000 patacas para 150.000 patacas e 500.000 patacas, respectivamente, os limites mínimo e máximo das indemnizações por morte resultante de acidente de trabalho ou de doença profissional e, de 165.000 patacas e 500.000 patacas para 187.500 patacas e 625.000 patacas, respectivamente, em casos de incapacidade permanente absoluta provocada também pelos motivos atrás citados. Em simultâneo, elevaram-se também as despesas de funeral, as despesas médicas relativas a consultas efectuadas fora de estabelecimentos de saúde, devidas a acidentes de trabalho, bem como as respeitantes à aplicação de aparelhos de prótese e de ortopedia. Consequentemente, houve também uma correspondente actualização do respectivo prémio de seguro. Planeia-se a elevação para 1.000.000 patacas e 1.250.000 patacas, respectivamente, o valor máximo de indemnização por morte e por incapacidade permanente absoluta, motivada quer por acidente de trabalho quer por doença profissional, dentro de um período de 5 anos.,

- 2.10.3 Apresentação da proposta para consulta pública sobre a criação de um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva, ou seja, um sistema que contempla não só a componente de segurança social, mas também a de protecção à terceira idade. Este documento, para além de ter sido apresentado o seu conteúdo ao Conselho Permanente de Concertação Social e junto das diversas associações relacionadas, encontra-se também disponível no portal do Governo da RAEM para uma recolha mais amplas das opiniões da população local.
- 2.10.4 Contratação de uma empresa de consultadoria para proceder ao estudo do regime de segurança social. Foi basicamente concluído o relatório actuarial efectuado pela empresa de consultadoria em relação ao regime de segurança social, quanto ao valor das contribuições a cargo do empregador e do empregado, ao tempo de contribuição, à redução da idade de aposentação para os 60 anos e à cobertura do regime. Todas as informações constantes do relatório supramencionado serão tomadas como referência, aquando da realização do estudo para a criação de um sistema de segurança social de dois níveis.
- 2.10.5 Realização praticamente concluída dos trabalhos relativos à elaboração da proposta de conteúdo do diploma legal, no âmbito da criação do Fundo de Garantia Salarial, o qual será lançado em simultâneo com a proposta do diploma legal sobre o novo sistema de segurança social.

2.11 Reforço da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

- 2.11.1 Atendimento e tratamento atempados de queixas e consultas, e prestação de informação. Entre Janeiro e Maio do corrente ano, o Conselho de Consumidores (CE) tratou um total de 2 301 casos, incluindo queixas, consultas e prestação de informação, representando um aumento de 5,6% face ao idêntico período do ano anterior. O número de queixas registado no mesmo período foi de 1 602 casos.
- 2.11.2 Promoção e alargamento das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”. Durante o período compreendido entre Janeiro e Maio do corrente ano, 209 estabelecimentos comerciais aderiram ao plano de “Lojas Aderentes”, atingindo um total acumulado de 1 200 unidades. Por sua vez, o número das “Lojas Certificadas” continuava a subir, registando um total acumulado de 765 no final de Maio do ano em curso. Além disto, têm-se reforçado os trabalhos de fiscalização, investigação aleatória e de avaliação global das “Lojas Certificadas”.
- 2.11.3 Reforço das acções destinadas à divulgação e sensibilização sobre a protecção dos direitos e interesses dos consumidores e aumento do sentido e capacidade de autodefesa dos mesmos.

2.12 Aperfeiçoamento do sistema de indicadores estatísticos

- 2.12.1 Divulgação dos “Resultados Globais dos Intercensos 2006” em Abril p.p., que para além de proporcionar dados básicos sobre características sócio-demográficas e económicas, permitiu ainda a intensificação da análise dos dados respeitantes ao uso da tecnologia informática e de *internet* pelos residentes, à evolução da população com deficiência física e/ou mental e à utilização dos serviços respectivos disponibilizados, no sentido de reflectir o desenvolvimento mais actualizado do território. Por outro lado, foram divulgadas, pela primeira vez, informações sobre o horário

de entrada de trabalhadores e o respectivo modelo de utilização de meios de transporte, as actividades praticadas pelos residentes com idade igual ou superior a 14 anos, durante o tempo livre, entre outras, a fim de proporcionar conhecimentos sobre a qualidade de vida da população local. Iniciaram-se os trabalhos de revisão das estimativas da população e os respectivos indicadores referentes ao período entre a realização dos Censos 2001 e o presente momento, com base nos resultados dos Intercensos 2006.

- 2.12.2 Melhoria do sistema de indicadores estatísticos. Disponibilização, a partir do 4º trimestre de 2006, da informação relativa à mediana das remunerações dos trabalhadores ao serviço dos sectores económicos relacionados com o jogo, segundo a actividade e a profissão na publicação trimestral do “Inquérito ao Emprego”; divulgação dos resultados do “Inquérito à Mudança de Situação Profissional de Mão-de-Obra/2006”, sob a forma de folha rápida; alargamento da cobertura estatística do sector de serviços, passando a incluir também as actividades de segurança e de limpeza, no sentido de reflectir a situação de exploração das mesmas e a correspondente contribuição para a economia de Macau e prosseguimento do estudo e cálculo do Rendimento Nacional Bruto (GNI) de Macau.
- 2.12.3 Entrada em vigor da “Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado, Rev. 4”. Conclusão dos trabalhos preparatórios para a adesão ao “Sistema Geral da Disseminação de Dados (GDDS)” do Fundo Monetário Internacional.

2.13 Revisão de diplomas e regulamentos legais

Foram prosseguidos os trabalhos de revisão, alteração ou elaboração de vários diplomas e regulamentos legais relacionados com as áreas do comércio externo, da indústria, do investimento, da tributação e finanças públicas, das actividades monetárias, da inspecção de jogos, do trabalho, da segurança social e dos direitos e interesses dos consumidores, tendo prestado maior atenção na aceleração da alteração dos diplomas supracitados na área laboral.

- (1) Projecto de lei sobre o “Regulamento Geral das Relações de Trabalho” : Este projecto já foi entregue para a apreciação da Assembleia Legislativa. A elaboração deste diploma visa melhor salvaguardar os direitos dos trabalhadores, clarificando as dúvidas existentes nas normas que se encontram consagradas no actual regime laboral, como por exemplo, a sugestão do aumento das férias obrigatórias remuneradas, dos actuais 6 dias para 10 dias, e de 35 dias para 56 dias, no caso de licença de maternidade; a atribuição aos trabalhadores do direito ao gozo anual de 6 dias de descanso remunerados por motivo de doença; a integração das trabalhadoras domésticas no âmbito de aplicação do Regulamento Geral das Relações de Trabalho; a definição clara do regime que regulamenta o contrato de trabalho a termo; a fixação de formas de compensação relativa ao trabalho nocturno e ao trabalho por turno, entre outros.
- (2) Projecto de lei sobre os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” : Este projecto irá ser apresentado para a apreciação da Assembleia Legislativa. A elaboração deste diploma tem por objectivo a regulamentação rigorosa dos procedimentos respeitantes à exame da contratação de trabalhadores não residentes (TNRs) e da fiscalização dos mesmos. Além de proceder a uma organização mais racional dos procedimentos relativos à exame da contratação de TNRs, serão reforçada a fiscalização da contratação de TNRs e agravadas as penas a aplicar aos infractores.
- (3) Regulamento Administrativo sobre a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” : O projecto deste diploma irá ser apresentado, em tempo oportuno, para a discussão do Conselho Executivo, consoante o andamento do processo legislativo relativo ao diploma legal sobre os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”. Em articulação com a implementação do diploma legal supracitado, este regulamento tem por objectivo colocar em prática o determinado nos princípios acima referidos, clarificando não só as determinações procedimentais que devem ser cumpridas no processo de pedido de contratação de TNRs, mas também o sistema de penalização.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2008

1. Linhas orientadoras e objectivos da acção governativa delineadas para a área da economia e finanças

1.1 Linhas governativas gerais

As actividades a desenvolver traduzem-se no fomento do crescimento estável da economia e da diversificação adequada das indústrias; melhoria contínua da situação do emprego da população em geral; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional; revisão e aperfeiçoamento globais do regime de segurança social, possibilitando, de forma gradual, benefícios a um maior número de cidadãos na partilha dos frutos provenientes do desenvolvimento económico; empenho na governação segundo os princípios científico, de imparcialidade, de incorruptibilidade e de alta eficácia, elevando, continuamente, a capacidade e o nível de governação, envidando esforços para a concretização do desenvolvimento saudável, coordenado e sustentado da economia local.

1.2 Objectivos

- (1) Crescimento estável da economia global;
- (2) Melhoria da situação do emprego da população em geral;
- (3) Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação monetária;
- (4) Aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial;
- (5) Aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

2. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

2.1 Política do desenvolvimento sectorial

Conjuntamente com a manutenção e a consolidação do desenvolvimento dos sectores com vantagens competitivas, serão envidados esforços para o desenvolvimento e elevação das actividades de serviços relacionados, a criação de aglomerados industriais e a diversificação adequada do tecido económico. Assim, será promovida, em primeiro lugar, a diversificação do sector do jogo e turismo no sentido de o tornar de alta qualidade e suficientemente robusto. Por outro lado, serão lançadas acções para estimular a reconversão dos sectores económicos tradicionais e a elevação da qualidade dos seus produtos e/ou serviços; impulsivar o desenvolvimento de novas indústrias, particularmente através de adopção de medidas adequadas e criação de condições para dinamizar e incentivar o progresso dos diversos ramos de actividades, tais como, exposições e convenções, indústrias com nível de tecnologia e valor acrescentado relativamente elevados, comércio transitário de mercadorias, logística, entre outros, cultivando, desta forma, novos pontos de crescimento económico. Pretender-se-á ainda optimizar, gradualmente, a estrutura sectorial através da elevação do nível técnico e de gestão das diversas indústrias, reforçando as suas capacidades competitivas.

2.2 Política da fiscalização das actividades do sector do jogo

Os equipamentos constantes nos projectos de investimento que as seis concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar têm definido, deverão, basicamente, entrar em funcionamento a partir de 2008, encontrando-se, assim, o sector do jogo no início de um novo estádio do seu desenvolvimento. Face a este novo enquadramento do sector, proceder-se-á à revisão o modelo do desenvolvimento do sector do jogo, segundo o princípio da “intensificação da fiscalização e modelo adequado”, acompanhando-se, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do mesmo sector. Acelerar-se-á o processo de aperfeiçoamento da respectiva legislação vigente, empenhando-se ainda no reforço da inspecção das actividades em causa. Assim,

tendo em conta a realidade de Macau e recorrendo a experiência a nível internacional, no âmbito da gestão do sector do jogo, serão introduzidas medidas e técnicas avançadas e eficazes, reforçada a gestão e melhorados os respectivos regimes, no sentido de aprofundar a regulamentação do mercado de jogo, assegurando, assim, o seu desenvolvimento no seio de um ambiente com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva, estabelecida com outros sectores de actividade económica. Irá empenhar-se ainda na elevação e reforço constantes da qualidade e competitividade do sector, impulsionando-o para um desenvolvimento regulamentar, profissional, internacional e sustentado.

As principais medidas para a fiscalização do sector do jogo, a adoptar para o ano 2008, serão:

- 1) Adopção de tecnologias avançadas para o aperfeiçoamento da fiscalização dos casinos. Será aperfeiçoado o sistema computadorizado de fiscalização para reforçar a gestão dos novos casinos. Para tal, continuar-se-á a estudar, recorrendo para efeitos de referência os sistemas de fiscalização que, a nível internacional, tenham registado maior sucesso, com o intuito de acelerar os passos no uso de equipamentos de fiscalização electrónicos sincronizados e à distância, bem com dos meios avançados que digam respeito à mesma matéria. Reforçar-se-ão ainda os contactos e as negociações com as concessionárias, no sentido de aperfeiçoar os sistemas de fiscalização respectivos.
- 2) Criação de um regime de certificação de qualidade profissional dos trabalhadores do sector do jogo. No sentido de elevar a qualidade profissional dos trabalhadores do sector do jogo e de promover a melhoria constante dos serviços prestados, irá, tendo em conta a evolução concreta do sector, dar início ao estudo e à elaboração de uma proposta para a criação do respectivo regime, com a brevidade possível, cuja implementação será concretizada por fases, após efectuadas as devidas consultas públicas e os melhoramentos necessários.
- 3) Estudo da elevação da idade mínima para a entrada aos locais ou recintos de jogos de fortuna e azar.

- 4) Reforço da equipa de inspectores com o intuito de elevar o seu nível profissional. Serão realizadas acções de formação para aumentar a qualidade e, por consequente, o nível de conhecimentos dos inspectores, continuando, em particular, a encorajar o pessoal a participar em cursos de formação nas áreas de contabilidade e de auditoria, a fim de aperfeiçoar o seu empenho e capacidade profissional, favorecendo deste modo o aperfeiçoamento da fiscalização de jogos. Além disto, irão ser organizadas para o dito pessoal, visitas de estudo ao exterior para a aprendizagem e aquisição de experiências na área de fiscalização de jogos.
- 5) Aperfeiçoamento do regime com o intuito de reforçar a fiscalização. Através de uma equipa especializada responsável pelo acompanhamento da situação quanto à execução das normas relativas aos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, efectuar-se-ão, em particular, inspecções *in loco*, no sentido de avaliar e analisar a actuação das concessionárias, em termos de satisfação ou não dos “Requisitos”, procedendo, ainda, à sua alteração adequada de acordo com a evolução do sector.
- 6) Prosseguimento da fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos pelas concessionárias do jogo.
- 7) Melhoramento dos trabalhos de auditoria e de inspecção de jogos. Será reforçada a auditoria dos registos contabilísticos, procedendo, ainda, à análise periódica da situação financeira das concessionárias, a fim de avaliar as suas capacidades financeira e de rentabilidade. Continuar-se-á a reforçar e aperfeiçoar as acções destinadas à contabilização dos activos imobilizados dos casinos, por forma a assegurar que o património do Governo esteja a ser devidamente conservado pelas concessionárias.
- 8) Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogos. Dar-se-á continuidade ao trabalho do processo de licenciamento e registo dos promotores de jogos, através da equipa especializada criada para o efeito, e, intensificar-se-ão a auditoria e a inspecção das actividades exercidas pelos mesmos.
- 9) Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais respeitantes ao sector de jogo, por forma a suprir as lacunas detectadas e a garantir ao sector um desenvolvimento sólido, assente num sistema jurídico relativamente sólido.

- 10) Promoção do jogo responsável. Tomando como referência os critérios adoptados a nível internacional, irão ser estudadas e definidas orientações sobre o “jogo responsável”, prestando apoio às concessionárias para a definição de medidas para a prevenção da transformação dos praticantes do jogo em jogadores viciados, incentivando-as na organização de cursos de formação respectivos para os seus trabalhadores. Em simultâneo, serão intensificadas acções de sensibilização e de educação, adoptando medidas correspondentes para, em conjunto, com outras entidades envolvidas, prevenir o jogo ilícito e lutar contra o vício do jogo.
- 11) Manutenção das relações estreitas estabelecidas com a “*International Association of Gaming Regulators*”, bem como com as instituições de inspecção de jogos do Estado da Nevada dos EUA., da Austrália, da Inglaterra e de Portugal, procedendo, ainda, à troca de informações para efeitos de recolha das últimas novidades, a nível internacional, sobre técnicas de fiscalização das actividades do jogo e tendências de desenvolvimento mundial da indústria do jogo, para a aquisição de experiências e técnicas de fiscalização das actividades do jogo, a nível internacional.

2.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Maior empenho na prestação de apoios ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Serão reforçados os serviços providenciados pelo Governo às pequenas e médias empresas, disponibilizando-lhes serviços “One-Stop” mais direcionados e aperfeiçoados, proporcionando um ambiente de negócios com condições mais favoráveis para o desenvolvimento das suas actividades. Assim, o ponto fulcral apontará no sentido de aliviar, de forma concreta, os problemas das pequenas e médias empresas, relativas à obtenção do financiamento necessário, à insuficiência de trabalhadores e à elevação dos custos de exploração das suas actividades, prestando-lhes ainda apoio nas inovações técnicas, de gestão e do sistema, a fim de elevar a competitividade das mesmas empresas. Serão ainda definidas e aperfeiçoadas políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento das empresas em causa, de acordo com as suas necessidades concretas.

2.4 Política sobre a relação económica e comercial com o exterior

Continuar a promover a abertura da economia, participar, por iniciativa própria, nas actividades de cooperação e intercâmbio internacional e regional, procurar conquistar maiores espaços de desenvolvimento no exterior, ultrapassar as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica e ao mercado interno de pequena dimensão do território, bem como motivar a economia de Macau para a adequação e integração no ciclo da regionalização e internacionalização da economia mundial. Neste contexto, as tarefas residirão na consolidação do CEPA, por forma a estabelecer uma relação económica e comercial mais estreita com o Interior da China; transformar Macau como uma plataforma regional de serviços comerciais, especialmente virada para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, assumindo um papel na cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, bem como na ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo; participar activamente na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, por forma a integrar-se, passo a passo, naquela Região, em termos económicos; aderir às organizações económicas e comerciais internacionais e participar, de forma activa, nas suas actividades, mantendo e reforçando a cooperação e os laços estabelecidos com os outros países e regiões, em termos económico e comercial; estudar e pesquisar sobre o reforço da cooperação económica e comercial com os territórios e regiões integrados na ASEAN. O acima exposto tem por objectivo o alargamento contínuo do espaço e da rede de relações, a nível de cooperação e intercâmbio económicos entre Macau e o exterior.

2.5 Política do Emprego

Cumprir-se-á rigorosamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, assegurando a preferência na contratação de trabalhadores residentes (TR’s) e os respectivos direitos e interesses. Manter-se-á eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego, empenhando na resolução do problema de desemprego estrutural, principalmente no que diz respeito aos indivíduos com idade mais avançada, mas com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou sem qualificação profissional e procurando promover o pleno emprego da população trabalhadora local. Será reforçada e melhorada a formação profissional

para aumentar eficazmente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TR's. Serão importados e fiscalizados os TNR's nos termos da lei, continuando a combater o trabalho ilegal, em colaboração com o CPSP, assegurando efectivamente as oportunidades de emprego dos TR's. Continuar-se-á a intensificar e desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social, revendo e discutindo atempadamente as questões do domínio do trabalho, e após conciliação e diálogo tripartida, serão apresentadas, posteriormente, propostas de políticas e medidas respectivas, conforme a realidade social.

2.6 Política dos recursos humanos

Em conformidade com a situação actual de oferta e procura no mercado de trabalho e a tendência do desenvolvimento sócio-económico, tendo em conta ainda o pressuposto da plena rentabilização dos recursos humanos residentes, introduzir-se-ão recursos de mão-de-obra não-residente, ou seja, proceder-se-á à importação adequada de trabalhadores e quadros especializados estrangeiros, de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento económico, por forma a suprir a inexistência ou a insuficiência de TR's. Em simultâneo, será reforçada a formação de recursos humanos, no sentido de elevar a qualidade dos TR's e serão intensificados os estudos sobre o desenvolvimento e o planeamento de recursos humanos, procurando, desta forma, adequar os recursos humanos ao desenvolvimento sócio-económico do território.

2.7 Política da gestão das finanças públicas

Segundo o princípio “científico, da razoabilidade e da previdência”, serão administradas as finanças públicas, intensificadas e regulamentadas a cobrança e a administração dos impostos e controladas as despesas financeiras. Irá, por outro lado, ser aperfeiçoado o Regime de Administração Financeira Pública, promovendo a modernização do respectivo regime e do seu modelo de funcionamento, com a adopção activa de formas e instrumentos mais avançados, relativamente à administração financeira. Continuar-se-á a proceder à reforma do Regime de Administração Financeira para os organismos autónomos, ao reforço da fiscalização financeira das entidades com autonomia financeira, bem como à implementação do novo Regime de Administração Financeira Pública, assegurando que os recursos

financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Além disto, manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, continuando a proporcionar serviços facilitados ao público, na área financeira e fiscal, reforçando ainda a promoção de estudos sobre questões relativas às finanças públicas da RAEM.

Trabalhos essenciais para 2008 consistem em:

- 1) Concretização efectiva do novo Regime de Administração Financeira Pública e empenho no melhoramento contínuo da administração financeira pública da RAEM. A par de efectuar, de melhor forma, os trabalhos atinentes à promoção e apresentação das matérias em causa, promover-se-á a aplicação e a optimização do sistema informático de contabilidade pública. Intensificar-se-á o acompanhamento da transferência orçamental entre os serviços públicos e as empresas privadas, tendo por objectivo apreciar e avaliar a administração do respectivo erário público. Será estudada a reforma do regime orçamental e do sistema da contabilidade pública.
- 2) Intensificação das acções promocionais e da implementação eficaz das Normas de Contabilidade e das Normas de Auditoria. Será aprofundada a revisão e a reforma dessas normas com vista a melhorar o ordenamento jurídico que regulamenta o exercício das actividades em causa.
- 3) Melhoria da gestão do património do governo. Em primeiro lugar, irá estudar a criação de um novo sistema informático de administração no sentido de aperfeiçoar os trabalhos respeitantes à gerência do armazém e do património do Governo da RAEM. Proceder-se-ão à revisão e ao melhoramento do regime de compras, promovendo a aquisição de bens e serviços, por via electrónica, e a sua liberalização, admitindo fornecedores internacionais aos respectivos concursos, mais de acordo com os procedimentos de compras definidos pela Organização Mundial do Comércio.

- 4) Reforço e aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos relativos ao controlo e cobrança de impostos, bem como dos serviços proporcionados em prol da população nessa área. Serão desenvolvidos, prioritariamente, os sistemas electrónicos de declaração do imposto profissional (*e-filing*) e do pagamento de impostos através de *internet* (*e-payment*), e melhorada a gestão de impostos para proporcionar maiores facilidades aos cidadãos. Proseguir-se-á o estudo de viabilidade sobre a declaração electrónica de impostos efectuada por parte dos contribuintes do Imposto Complementar de Rendimentos (Grupo A). Serão iniciados os trabalhos informáticos destinados à emissão automática de certidões, para efeitos de facilitação, no âmbito do pedido dos mesmos pelos contribuintes. Empenhar-se-á no melhoramento do sistema de envio de mensagens, através de “SMS”, reforçando, assim, os contactos com os contribuintes.
- 5) Concretização da criação de um regime de reservas financeiras. Com base nas opiniões e comentários auscultados junto das diferentes camadas da sociedade e após efectuadas as devidas investigações, será elaborada e apresentada uma proposta sobre a criação do referido regime, cuja implementação será concretizada depois de realizada uma consulta pública.
- 6) Prosseguimento das negociações com os países da Língua Portuguesa, tais como Cabo Verde e Angola, para a celebração da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos Sobre o Rendimento.

2.8 Políticas da fiscalização monetária:

Aperfeiçoar a legislação e diplomas legais na área financeira, reforçar e regulamentar a inspecção financeira com vista a promover a harmonização das acções supervisoras financeiras locais com as normas internacionais; manter o sistema financeiro seguro e estável; continuar a reforçar as acções no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo; assegurar o funcionamento normal e a ordem regular do mercado financeiro; promover o desenvolvimento estável e saudável do sector financeiro ao serviço do desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As linhas de acção governativa em 2008 são as seguintes:

- 1) Regularizar o funcionamento do mercado financeiro. Continuar a efectuar a supervisão às instituições financeiras, através de inspecções “on-site” e “off-site” e outras medidas supervisoras, combatendo as actividades financeiras ilegais; estimular o cumprimento pelas instituições autorizadas das “instruções referentes à gestão de riscos – país”, dos “requisitos relativos ao capital social da gestão de risco do mercado” e das “instruções de gestão de riscos das actividades bancárias electrónicas”; rever os critérios actuais de classificação de débitos mal-parados e os requisitos referentes ao cálculo de levantamento de provisões de débitos mal-parados, com base nos princípios supervisores reconhecidos internacionalmente. Preparar as instruções de supervisão na área de investimento de títulos, tendo em atenção as recomendações apresentadas pelo Fundo Monetário Internacional em relação à supervisão bancária de Macau; analisar a revisão dos actuais critérios a observar na valorimetria dos valores activos e passivos, tendo em consideração as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS); analisar a inclusão de riscos operacionais nos requisitos relativos ao capital social da gestão, com referência ao Novo Acordo de Capital da Comissão de Basileia para a Supervisão Bancária; para acompanhar a implementação futura das disposições (vínculos) determinadas ao abrigo do Pilar III, relativos ao mercado (Market Discipline), aumentar os requisitos relativos à divulgação de informação pelos bancos, incluindo o alargamento do âmbito e o conteúdo desta divulgação; estudar a diminuição de restrições existentes no investimento nos bens imobilizados e no arrendamento; estudar a viabilidade da preparação de instruções relativas à adjudicação externa de gestão pelas instituições autorizadas; dar início aos preparativos preliminares relativos à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro e outras medidas de supervisão a tomar; estimular o sector a criar um grupo de trabalho relativo às actividades bancárias electrónicas; estudar a revisão dos requisitos sobre a margem de solvência constante do diploma regulador da actividade seguradora, bem como aumentar os requisitos mínimos relativos ao capital social das seguradoras e das sociedades de gestão de fundos; analisar a viabilidade de introduzir no âmbito do diploma regulador da actividade de mediação de seguros, o exame (Papel IV) - Seguros de vida (investimento) indexado; continuar a actualizar os limites indemnizatórios na legislação de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, de acordo com o plano de actualização dos anos de 2007 a 2011.

- 2) Reforçar as acções no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Consolidar o sistema da análise de informações do Gabinete de Informação Financeira (GIF) e elevar o nível de formação das respectivas técnicas profissionais; implementar o projecto sobre a participação de transações suspeitas por via electrónica, com vista a aumentar a rapidez na recepção da participação dessa natureza, bem como a eficácia da análise e tratamento das respectivas informações. Continuar o GIF a coordenar os serviços com competência pela inspecção das matérias e pela execução da lei, a implementarem as recomendações constantes do relatório de avaliação aprovado durante a reunião plenária do APG de 2007, incluindo a melhoria contínua das legislações e orientações sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, procedendo-se constantemente à melhoria do mecanismo de comunicação interna, com vista a reforçar a cooperação e o intercâmbio entre os serviços responsáveis pela inspecção das matérias em causa. Continuar a elevar a capacidade dos bancos e das seguradoras em relação ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e, através das actividades eficazes desencadeadas pelo GIF, enviar esforços para uma melhor coordenação no combate a estas actividades, com vista a garantir o cumprimento rigoroso pelos bancos e seguradoras em relação à legislação referente ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e às instruções implementadas no final de 2006. Após a celebração do memorando de cooperação com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, serão reforçados os contactos e a cooperação entre estas três regiões, bem como a cooperação na área de troca de informações e na conferência de dados. Estudar, activamente, a viabilidade do mecanismo de cooperação com outras jurisdições.
- 3) Reforçar a criação de bases financeiras, focalizando-se no estabelecimento do “Real-Time Gross Settlement” (RTGS) no sistema bancário da RAEM.
- 4) Continuar a guiarse por princípios prudentes e estratégias seguras de aplicação de capitais e melhorar a carteira de aplicações financeiras da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva, a fim de garantir o capital, bem como tentar conseguir uma mais-valia na Reserva Cambial e no Fundo de Reserva da RAEM.

2.9 Política da segurança social

Em função da concreta evolução sócio-económica de Macau, irá realizar-se uma revisão e aperfeiçoamento global do regime de segurança social. Será promovido o estudo para a criação de um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva, ou seja, um sistema que contempla não só a componente de segurança social, mas também a da protecção à terceira idade, ou, por outras palavras, irá, além de manter e introduzir melhoramentos ao actual Fundo de Segurança Social, ser constituída uma previdência central não compulsiva, providenciando incentivos e prestando apoio aos residentes permanentes que reunam os requisitos assim previstos para participarem neste novo sistema. Pretende-se, através desta forma, que o sistema de segurança social local, constituído pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva, passe, gradualmente, a ter componentes diversificadas, permitindo assim aos cidadãos de Macau obter, progressivamente, uma protecção social mais eficaz, abrangente, aperfeiçoada e sustentada.

2.10 Pol í tica sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores

A protecção dos direitos e interesses dos consumidores com a criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança constitui uma forma que contribui para a salvaguarda da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda no melhoramento dos respectivos diplomas legais; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”, bem como no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, a fim de assegurar os seus direitos e interesses.

Neste sentido, as políticas a aplicar durante o ano 2008 serão as seguintes:

- 1) Revisão e aperfeiçoamento do sistema de “Arbitragem de Conflitos de Consumo”. Para dar resposta à situação actual resultante da evolução social, será estudado o aumento adequado do valor máximo dos casos de conflitos a resolver pelo Centro de Arbitragem. Além disto, proceder-se-á ainda à simplificação dos procedimentos administrativos praticados pelo Centro, tendo em conta as exigências quanto à disponibilização de maiores facilidades em prol dos cidadãos e à promoção de uma harmonia entre os vendedores e os consumidores.
- 2) Alargamento e melhoramento da rede e sistema das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”. Para além de aperfeiçoar as regras que regulamentam essas lojas, serão reforçada a regulamentação e inspecção das mesmas e intensificadas as acções de sensibilização com vista a proporcionar um ambiente de consumo seguro.
- 3) Realização de campanhas de sensibilização e educação no sentido de reforçar o sentido de autodefesa dos consumidores.
- 4) Intensificação da cooperação inter-departamental com vista a combater os actos tendentes a enganar os consumidores nos termos da lei, prestando apoio a estes últimos a fim de aumentar a sua capacidade de intervenção nos processos indemnizatórios junto das instâncias judiciais.
- 5) Empenho na construção de uma imagem de confiança para Macau como um mercado internacional de venda de jóias e objectos de ouro com qualidade. Neste sentido, serão reforçada a fiscalização e recorrido ao apoio técnico do laboratório de análises e testes ao ouro para elevar a qualidade e o prestígio do território enquanto um mercado dessa natureza.
- 6) Estudo e acompanhamento das actividades operadas em regime do monopólio e dos respectivos serviços, bem como dos eventuais riscos provocados pelos alimentos geneticamente modificados. Será ainda acompanhado o desenvolvimento do consumo por via *internet* e dos eventuais problemas assim derivados, bem como da venda directa, venda em cadeia e dos seus problemas originados.
- 7) Continuação de estreitar os laços e cooperação com as organizações de outras regiões do Interior da China, também inspiradas na defesa dos direitos e interesses dos consumidores.

2.11 Política sobre os trabalhos estatísticos

Em cumprimento do princípio de “disponibilização atempada, acordo com a realidade, rigor e científico”, reflectindo o desenvolvimento e a evolução sócio-económico local, facultar informações rigorosas, atempadas e de interesse para o território. Assim, serão envidados esforços para o acompanhamento das recomendações estatísticas internacionais; o reforço da formação especializada de pessoal; a manutenção de ligações e de relações de cooperação estreitas com os serviços de estatística de outros países e territórios; a intensificação da permuta de informações com os países e territórios vizinhos, especialmente com as regiões da Zona do Delta do Rio das Pérolas; a constante elevação do nível das técnicas estatísticas, melhorando sucessivamente a qualidade da informação, em termos do tempo de disponibilização e do grau de rigor, de modo a aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos de Macau. Em resposta à rápida evolução sócio-económica do território, será alargado o âmbito estatístico, disponibilizando-se informação estatística mais abrangente e de maior utilidade. Ainda serão aperfeiçoados os serviços estatísticos e elevado o seu nível, e segundo os critérios do “Sistema de Disseminação Geral dos Dados”, recomendados pelo Fundo Monetário Internacional, será melhorada a divulgação dos resultados estatísticos, para efeitos de facilitação da sua utilização, por parte dos diferentes utilizadores de informação estatística.

As actividades previstas para a área estatística em 2008 serão as seguintes:

- 1) Conclusão dos trabalhos de recolha e de tratamento dos dados do “Inquérito aos Orçamentos Familiares 2007/2008”, prevendo-se a divulgação, no final de 2008, dos indicadores respeitantes ao montante e a evolução do rendimento/despesa média mensal dos agregados familiares do território.
- 2) Introdução de facilidades informáticas diversificadas e de fácil utilização na *homepage* da DSEC, relativas a base de dados de séries temporais, página personalizada e página simplificada destinada a equipamentos portáteis com capacidade de acesso sem fio à *internet*.
- 3) Execução dos trabalhos de elaboração da “Classificação das Actividades Económicas de Macau, Rev. 2”, de acordo com as recomendações actualizadas relativas aos critérios estatísticos internacionais e tendo em conta a realidade local.

3. Prioridade da acção governativa para a área da economia e finanças

3.1 Promoção da diversificação adequada da economia

3.1.1 Objectivos da diversificação adequada da economia. Em Macau, a diversificação adequada da economia é um processo dinâmico, devendo, por isso, os seus objectivos ser ajustados de acordo com a evolução da respectiva conjuntura sócio-económica. Os objectivos a curto e a médio prazo serão os seguintes: 1) Construção de Macau como uma plataforma de serviços regional; 2) Construção de Macau como um centro turístico integrado.

3.1.2 Estratégias para a promoção da diversificação adequada da economia. Basicamente, os planos serão os seguintes: “privilegiar, principalmente, a dinamização da diversificação vertical da economia local, apoiada na sua diversificação horizontal”. Isto é, será dado maior ênfase no fomento da diversificação do sector do turismo e na valorização do papel de plataforma de serviços, impulsionando o progresso célere de outras actividades económicas relacionadas. Em simultâneo, será promovido o desenvolvimento apropriado das indústrias adequadas às características de Macau.

Em suma, os planos para a promoção da diversificação adequada acima expostos serão realizados em três fases:

- 1) Diversificação do sector do jogo e turismo. Além de assegurar o desenvolvimento do sector do jogo, será empenhado na dinamização, através do mesmo, dos outros sectores conexos, a fim de incrementar os efeitos da aglomeração de indústrias, alargando o conteúdo turístico e promovendo o desenvolvimento das actividades relacionadas com o lazer, viagem, visitas, compras e turismo cultural, etc.

- 2) Empenho no fomento de alguns dos sectores de serviços com potencialidades de desenvolvimento em Macau. Mais concretamente, referem-se aos sectores de exposições e convenções, comércio, logística, actividades monetárias, gestão e consultadoria, bem como algumas actividades relacionadas com a vida da população e o ambiente urbanístico.
- 3) Fomento do desenvolvimento industrial adequado a Macau e promoção da conversão e da elevação de nível das indústrias tradicionais.

3.1.3 Medidas para a diversificação adequada da economia

- 1) **Aproveitamento, em pleno, do CEPA para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.**
Irão ser reforçadas as acções de divulgação para a promoção do CEPA, proporcionando ainda serviços administrativos mais facilitados para um maior aproveitamento do CEPA pelas empresas locais. (1) Prestar apoio às empresas locais para a conquista de mercados no Interior da China, ajudando-as a encontrar oportunidades de negócios, alargando as bases industriais de Macau. (2) Aproveitar as condições preferenciais conferidas pelo CEPA para a captação de projectos de investimento favoráveis à diversificação adequada da estrutura económica do território, promovendo o desenvolvimento diversificado adequado do tecido industrial local. (3) Aproveitar, em pleno, o CEPA, incentivando e apoiando a cooperação entre os sectores industriais de Macau e do Interior da China para a promoção do desenvolvimento das indústrias relacionadas.
- 2) **Aproveitamento das oportunidades derivadas do 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal da China e promoção da diversificação adequada da economia de Macau.** Irá ser reforçada a cooperação económica com o Interior da China, prestando apoio aos agentes económicos das diferentes indústrias para a expansão de negócios no mercado do Interior da China. Além disto, empenhar-se-á na condução e atracção de empresas do Interior da China,

especialmente as PMEs para expandirem os seus negócios em Macau e aproveitarem esta região como uma plataforma para a conquista de mercados do exterior e a captação de investimentos para o Interior da China.

3) Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

(1) Aproveitamento, em pleno, das condições preferenciais conferidas pelo CEPA para o desenvolvimento da área de convenções e exposições, reforçando-se a cooperação com o sector homólogo do Interior da China. Serão abordadas, sob o enquadramento do CEPA, as questões relativas a eventuais facilidades a conceder por ambas as partes no que diz respeito às formalidades administrativas nos processos de aprovação na organização conjunta de convenções e exposições, nas entradas e saídas do pessoal e do material de exposição, entre outros. Prestar-se-á maior apoio e assistência às empresas do sector para a sua expansão no mercado do Interior da China, no âmbito de procedimentos administrativos, acesso à legislação e à informação do mercado, procura de parceiros, etc.. Será consolidada a cooperação bilateral em matérias da formação dos quadros para o sector das convenções e exposições, da realização de estudos, de intercâmbio entre os congéneres do sector e de informações. Incentivar-se-á ainda a participação/organização conjunta de feiras e exposições de natureza económica e comercial, no Interior da China, em Macau ou no exterior (particularmente nos Países de Língua Portuguesa), por parte dos operadores do sector de ambas as localidades.

- (2) Apoio na vertente política. Maiores subsídios monetários e apoio serão providenciados às empresas locais para a sua participação em feiras e exposições, prevendo-se introduzir alterações ao “Regulamento de Participação em Ações Promocionais”, no sentido da extensão do local da realização dos eventos supracitados, abrangendo não só o exterior, mas também o território de Macau para a atribuição de apoios, alargando ainda o âmbito da sua concessão, passando a cobrir não só despesas com produtos impressos publicitários, mas também as relacionadas com anúncios em páginas da Internet ou inseridos em publicações respectivas, e com a produção do “Guia para a Organização de Feiras e Exposições”, etc.
- (3) Atracção e incentivação às entidades profissionais organizadoras de feiras de renome internacional e as empresas/instituições/associações locais e externas para a realização de feiras e exposições em Macau. O IPIM irá criar o “Grupo para o Desenvolvimento Local das Convenções e Exposições Comerciais”, no sentido de prestar um apoio activo a um maior número de entidades organizadoras de feiras e exposições, quer do Interior da China, quer estrangeiras, para a realização de feiras em Macau, proporcionando-lhes uma assistência adequada, impulsionando o desenvolvimento desse sector.
- (4) Apoio e articulação com o desenvolvimento do sector de convenções e exposições aquando da formulação da política dos recursos humanos, privilegiando-se, neste sentido, a formação de quadros profissionais para o referido sector. Assim, será dada a continuidade à cooperação com as instituições do sector, locais, do Interior da China e do exterior na realização de cursos de formação teórica e prática, especialmente os cursos com reconhecimento internacional e profissionalismo elevado, tais como os cursos de “Certified Exhibition Manager (CEM)” e de “Professional Convention Management (PCM)”, incentivando e apoiando os

operadores locais e outros interessados para a participação nos referidos cursos, com o intuito de formar os profissionais especializados necessários para esta área. Além disto, para ajudar os operadores deste sector, no sentido de aliviar os seus problemas de insuficiência de trabalhadores, será permitida a importação de pessoal necessário, de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento do sector.

4) Fomento do desenvolvimento industrial adequado a Macau e promoção da conversão e da elevação de nível das indústrias tradicionais.

- (1) Proceder ao estudo para a definição e o aperfeiçoamento das políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento industrial de Macau, incentivando e apoiando o sector industrial para proceder à inovação tecnológica e criar as suas próprias marcas, através da prestação de apoio técnico e benefícios fiscais, etc.
- (2) Ajudar o sector a melhorar a sua gestão e exploração de negócios, no sentido de elevar a sua competitividade. A título de exemplo, reforçar o conhecimento dos empresários industriais e comerciais sobre a gestão da cadeia de fornecimento, a gestão de marcas e o ambiente de negócios do exterior e do Interior da China; apoiar os empresários industriais no aproveitamento adequado das técnicas de desenho, de produção e de comunicação, bem como das medidas de gestão logística para conseguirem responder rápidamente e entregar pontualmente as suas mercadorias; ajudar os empresários industriais a respeitarem os critérios internacionais respectivos, no âmbito da globalização da produção e das compras; prestar mais apoio aos estilistas no reforço das suas ligações com empresários industriais e comerciais locais, bem como compradores estrangeiros e do Interior da China; formar, para as empresas, recursos humanos necessários para o desenvolvimento dos processos produtivos de alto valor acrescentado.

- (3) Prestar acompanhamento à situação decorrente da abolição, em finais de 2007 e 2008, respectivamente, das quotas impostas pela União Europeia (UE) e pelos Estados Unidos da América aos têxteis chineses, prestando ajuda e apoio ao sector para efeitos de redução das pressões de concorrência inerentes à mudança do ambiente do mercado.
 - (4) Criar condições para o desenvolvimento de novos produtos. Especialmente ajudar o sector, aproveitando plenamente o benefício de isenção de direitos aduaneiros concedido pelo CEPA, a fabricar produtos actualmente inexistentes em Macau, mas com potencialidades de desenvolvimento.
 - (5) Implementar, com eficácia, o planeamento do Parque Industrial Transfronteiriço, por forma a promover a diversificação adequada da economia. Continuar a atrair a introdução em Macau, de projectos e actividades económicas que contribuam para a elevação de nível e a diversificação do tecido industrial de Macau.
- 5) **Valorização do papel de motor assumido pelo sector do jogo para impulsionar o desenvolvimento do turismo e das actividades conexas.**
- (1) Promover o desenvolvimento sólido e sustentado do sector do jogo e turismo, num ambiente favorável à criação de um clima de maior estabilidade e harmonia social, com relações interactivas positivas com outras indústrias, elevando, constantemente, a qualidade do conteúdo e a capacidade concorrencial do sector do jogo, a fim de tornar o sector do jogo e turismo mais robusto e de elevada qualidade.
 - (2) Aprofundar estudos e apresentar políticas e medidas para a diversificação adequada do sector do jogo e turismo, fazendo desempenhar o seu papel principal como sector dominante estimulador de outros sectores conexas, tais como convenções e exposições, compras, serviços comerciais, lazer, turismo recreacional, etc.

- (3) Continuar a intensificar a fiscalização das concessionárias exploradoras dos jogos, providenciando diligências para o cumprimento dos seus compromissos de investimento assumidos, relativamente ao desenvolvimento de equipamentos acessórios e de actividades relacionadas.
- (4) Apoiar o sector no aproveitamento eficaz das vantagens inerentes à inclusão do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, fazendo enriquecer o conteúdo turístico local, para o desenvolvimento do turismo e indústria culturais.
- 6) **No âmbito das políticas das finanças públicas e monetária, aplicar medidas efectivas de apoio para a diversificação adequada de economia.** Neste contexto, irão ser aperfeiçoadas e reforçadas as actuais medidas relativas aos incentivos fiscais, procedendo ainda à revisão do regime de bonificação de juros e aumentando, adequadamente, os investimentos aplicados, com vista a apoiar o sector dos serviços, no desenvolvimento das suas actividades. Medidas estas que incluem principalmente o alargamento do seu âmbito de aplicação, estudando a possibilidade de extensão da sua cobertura, passando a abranger não só o sector industrial transformador, mas também todas as actividades do sector dos serviços, da redução dos requisitos do acesso e do alargamento das finalidades previstas dos subsídios concedidos, no sentido de elevar o número de empresas beneficiárias.
- 7) **Harmonização da política dos recursos humanos com as linhas estratégicas sobre a diversificação adequada da economia.** A formulação das políticas sobre a formação profissional e a importação de trabalhadores não residentes pelo Governo, será realizada em articulação com o princípio da diversidade adequada do tecido industrial.

Além disto, irá ser estudada a revisão da “Lei do Comércio Externo”, simplificando o regime de gestão da entrada e saída de mercadorias, prestando apoio ao desenvolvimento dos sectores de exposições e convenções e logístico.

3.2 Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Face aos problemas existentes em torno das PMEs locais, principalmente em termos da escassez de fundos e de recursos humanos, aumento do custo de exploração, abaixamento do nível tecnológico e imperfeição da gestão, serão tomadas, em diferentes aspectos, as seguintes medidas, para reforçar o apoio ao desenvolvimento das PMEs:

- 3.2.1 Reforço das funções do MBSC para a prestação de um melhor serviço às PMEs, particularmente a valorização do papel do “Núcleo de Serviços às PMEs (SMEC)”, de modo a proporcionar, da melhor forma, os serviços “One Stop” às PMEs. Em simultâneo, serão, eficazmente, desenvolvidas as funções prestadas pelos quiosques informativos sobre a economia e o comércio de Macau, no sentido de facultar atempadamente às empresas, informações sobre economia, comércio e actividades de convenções e exposições.
- 3.2.2 Apoio às PMEs para a exploração de mercados. (1) Serão prestadas assistências às PMEs no aproveitamento das oportunidades conferidas pelo CEPA para a exploração dos mercados no Interior da China. (2) Serão organizadas delegações ou prestados apoios às PMEs locais, na deslocação ao exterior para visitas de estudo, intercâmbio empresarial ou participação em exposições ou feiras, ajudando-as a alargar as suas redes de contacto e de mercado exteriores, conquistando novos espaços de expansão das suas actividades no exterior. No ano que vem, será privilegiado o apoio às PMEs no estreitamento da cooperação com as empresas do Interior da China e na exploração dos mercados do Vietname, da Tailândia e de outros países membros da ASEAN.

- 3.2.3 Assistência e estímulo às PMEs para o desenvolvimento e a promoção dos produtos de marca de qualidade de Macau, elevando a sua capacidade competitiva. (1) Através da participação em exposições, sob o patrocínio do IPIM, será fortalecida a promoção dos produtos e marcas de qualidade de Macau. (2) Será considerada a possibilidade de cooperação com as respectivas câmaras de comércio para a criação de uma galeria de produtos concebidos ou fabricados em Macau, no sentido de apoiar as empresas locais na divulgação dos seus produtos e na criação das marcas de qualidade de Macau.
- 3.2.4 Apoio à obtenção de financiamento. Serão prosseguidas a implementação e o melhoramento dos três planos de financiamento, no sentido de ajudar as pequenas e médias empresas na obtenção de financiamento pretendido e na melhoria, transformação e valorização das suas actividades. Proceder-se-á à revisão do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”.
- 3.2.5 Assistência a empresas para o melhoramento e elevação dos níveis de gestão operacional e técnico.
- 1) Ajudar as empresas a criar um sistema de gestão saudável. Para além de continuar a promover o ISO 9000 – sistema de gestão de qualidade, ISO 14000 – sistema de gestão ambiental, OHSAS 18001 – gestão de segurança e saúde profissional, SA 8000 – normas de responsabilidade social, WRAP – normas de responsabilidade social para a produção de vestuário global e a certificação de serviços, etc., em 2008, irão ser amplamente implementados os trabalhos relacionados com a HACCP / ISO 22000 – gestão de segurança alimentar e os “modelos de boa gestão”.
 - 2) Apoiar empresas no estabelecimento dos sistemas de contabilidade e no aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira.

- 3) Promover e estimular a inovação e a actualização tecnológicas, facultando às PMEs, apoio na aplicação das tecnologias de informação nas suas empresas.
 - 4) Facultar serviços de formação. Proporcionar às empresas cursos de formação relacionados com a gestão de negócios e técnicas especializadas, entre outros, de acordo com as necessidades concretas das mesmas.
- 3.2.6 Prestação de apoio e incentivo às associações civis para ajudar as PME's. Reforçar a comunicação e a cooperação com as associações comerciais e organizações civis desta área; apoiar e estimular associações e organizações para o desencadeamento de actividades de apoio em prol do desenvolvimento das pequenas e médias empresas, facultando-lhes locais e serviços necessários para a realização das ditas actividades.
- 3.2.7 Reforço e aperfeiçoamento do serviço da bolsa de contactos. Serão alargado o âmbito das empresas e as entidades integradas neste plano e organizadas mais actividades desse género, em diversas formas e dimensão.
- 3.2.8 Resolução efectiva dos problemas sobre recursos humanos. Em simultâneo com o desenvolvimento de esforços para a apresentação às PME's, de recursos adequados e formação dos seus trabalhadores, serão aperfeiçoados os mecanismos do processo de pedido de TNR's e a sua exameinação, continuando a empenhar-se no aumento da eficiência da exameinação dos pedidos, a fim de atenuar as dificuldades de recursos humanos sentidas pelas PMEs.
- 3.2.9 Estudo das estratégias e medidas para a diminuição do custo de operação das pequenas e médias empresas. Assim, será promovida a revisão e alteração da legislação impeditiva ao normal desenvolvimento das ditas empresas. Desta forma, para estimular eficazmente o desenvolvimento destas empresas, serão efectuados estudos para a revisão dos regimes de incentivos fiscais e da bonificação de juros.

3.3 Participação na cooperação económica regional

3.3.1 Estreitamento contínuo da cooperação económica e comercial com o Interior da China

Sob o mecanismo do CEPA, da cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, bem como da cooperação bilateral estabelecida com as províncias e regiões do Interior da China, irá promover o fortalecimento da cooperação económica e comercial com o Interior da China e criar uma relação ainda mais estreita nesses domínios. Serão privilegiados, no próximo ano, a concretização bem sucedida dos seguintes trabalhos:

- 1) Desempenho, em pleno, do papel dos gabinetes de ligação do IPIM em Hangzhou e Jieyang, por forma a intensificar o intercâmbio e a cooperação económicos com as respectivas regiões. Prevê-se, mais ainda, estabelecer novos gabinetes de ligação nas cidades de Chengdu e de Kunming, de modo a reforçar os contactos e intercâmbio com as regiões noroeste e sudoeste da China e o Sudeste Asiático.
- 2) Continuidade no reforço da cooperação Guangdong-Macau, Fujian-Macau e Chongqing-Macau. Com base no mecanismo da Conferência Conjunta de Cooperação entre Guangdong e Macau, será dada continuidade aos trabalhos tendentes à promoção da cooperação e intercâmbio económica e comercial entre as duas regiões, focando-se, neste sentido, na dinamização da cooperação bilateral no âmbito do enquadramento do CEPA, incidindo sobre matérias relativas às diversas actividades, incluindo, entre outras, as convenções e exposições, a logística moderna, as pequenas e médias empresas, o Parque Industrial Transfronteiriço Zhuai/Macau e os recursos humanos. Sob o mecanismo da “Associação de Promoção Económica Fujian-Macau”, será privilegiada a cooperação bilateral em identificar oportunidades nos mercados dos Países de Língua Portuguesa e da União Europeia, bem como estreitar a parceria no âmbito das convenções, exposições e PMEs, aperfeiçoando o mecanismo da citada Associação e estabelecendo o regime de reuniões periódicas a nível dos

vice presidentes. Com base nas boas relações de cooperação entre Chongqing e Macau, as duas partes irão fortalecer a sua participação mútua na “China Chongqing Investment and Global Sourcing Fair” e na MIF.

- 3.3.2 Participação activa na Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas. Será prosseguida a cooperação nas áreas de comércio, investimento, parceria entre PMEs, emprego, protecção da propriedade intelectual e dos direitos e interesses dos consumidores, bem como no sector financeiro, etc., consagrada no “Protocolo do Quadro de Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”. Empenhar-se-á na intensificação das ligações e do intercâmbio com as províncias e municípios irmãos da Região do Grande-Delta, a nível económico e comercial e, na valorização do papel de Macau como uma plataforma de serviços para esta Região, ajudando-a a identificar mercados no exterior e a captar investimentos externos, com atenção particularmente focada na prestação de serviços para o fortalecimento da cooperação e intercâmbio entre a Região e os Países de Língua Portuguesa, nas vertentes económica e comercial.
- 3.3.3 Consolidação e promoção do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa
- 1) O Gabinete de Apoio ao Fórum continuará a coadjuvar o Secretariado Permanente do Fórum no cumprimento das acções de acompanhamento das 1.^a e 2.^a Conferências Ministeriais do Fórum, colaborando e ajudando de forma activa o Secretariado Permanente do Fórum, no desenvolvimento das acções previstas no seu plano de actividades para 2008. Vai também continuar a manter os contactos com os Países de Língua Portuguesa, com vista a consolidar o papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

- 2) Promoção do intercâmbio e da cooperação económicas entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa. Irá participar na organização do “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Cabo Verde – 2008”, reunindo activamente os empresários locais e do Interior da China para visitas de estudo aos Países Lusófonos, ajudando-os a penetrar nos novos mercados e a identificar oportunidades de negócios através da participação e/ou como expositores nas diversas feiras.

3.3.4 Intensificação do intercâmbio e da cooperação com as regiões da UE

- 1) Realizar, em 2008, o Fórum Internacional de Macau para a Cooperação e o Desenvolvimento das Indústrias de Protecção Ambiental, com vista a intensificar o intercâmbio com a indústria de protecção ambiental da União Europeia, promovendo, em particular, o intercâmbio e a cooperação na área de protecção ambiental entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia.
- 2) Através do reforço das ligações com os consulados em Hong Kong e as associações comerciais dos países da UE, encorajar, activamente, estas respectivas entidades para a organização das missões empresariais a Macau, com vista a um maior intercâmbio e cooperação entre as partes.

3.3.5 Reforço das ligações económicas e comerciais com os países e regiões da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Organizar delegação das PMEs locais, representativas das diferentes actividades, para visitas de estudo, intercâmbio e encontros empresariais no Vietname, Singapura, Malásia, Tailândia e outros países membros da ASEAN.

3.3.6 Participação contínua em actividades realizadas por organizações regionais e internacionais, cumprindo as obrigações como membro das respectivas organizações. A título de exemplo, participar nas reuniões de 4 grupos de trabalho da APEC: grupo de trabalho de pequenas e médias empresas, grupo de trabalho de turismo, grupo de trabalho de transportes e grupo de trabalho de ciência e tecnologia; reuniões da Comissão Mista da União Europeia e Macau; seminários e *workshops* realizados pela UNESCAP; seminários e *workshops* realizados pela Organização Mundial do Comércio; reunião de coordenação das agências reguladoras no cumprimento da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES).

3.4 Tratamento da relação entre a oferta e a procura de recursos humanos

Na sequência do rápido desenvolvimento económico, da expansão económica, do ajustamento da estrutura económica e da elevação gradual da qualidade da economia em geral, verificou-se um maior desequilíbrio entre a oferta e a procura de recursos humanos em Macau, não respondendo satisfatoriamente os recursos humanos, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade, às necessidades decorrentes do desenvolvimento sustentável da economia, tendo-se emergido um fosso relativamente grande entre a oferta e a procura de mão-de-obra. A insuficiência de recursos humanos tornou-se num factor relevante de restrição no desenvolvimento e na elevação da qualidade do tecido económico de Macau. Porém, a questão do desemprego estrutural continua a existir, especialmente quanto à dificuldade de integração no mercado de trabalho, de indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade. Em relação ao tratamento da questão de recursos humanos, deverá ser mantido o equilíbrio entre o aumento da oferta de recursos humanos para responder às necessidades do desenvolvimento sustentável da economia e a manutenção da garantia concreta do direito ao trabalho dos residentes locais, pelo que será adoptada a estratégia básica para resolver o problema do desequilíbrio que consiste “na rentabilização, no desenvolvimento e na importação”, ou seja, com base no princípio de “manutenção da garantia concreta do direito ao trabalho da população”, rentabilizar-se-ão e desenvolver-se-ão os recursos humanos residentes, em primeiro lugar, e só, posteriormente, será importada a mão-de-obra estrangeira.

3.4.1 Rentabilização dos recursos humanos residentes:

- 1) Intensificar-se-ão e aperfeiçoar-se-ão as acções de colocação e de aconselhamento profissional;
- 2) Prestar-se-á auxílio aos formandos aprovados nos cursos de formação para a sua integração no mercado de trabalho;
- 3) Reforçar-se-á o apoio aos indivíduos com deficiências mentais e/ou motoras na procura de emprego;
- 4) Intensificar-se-ão as acções de aconselhamento de emprego, destinadas aos recém-formados do ensino de níveis secundário e de bacharelato;
- 5) Dar-se-á maior acompanhamento e auxílio aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade na sua integração e/ou reintegração no mercado de trabalho;
- 6) Prestar-se-ão apoios e incentivos às respectivas associações para a organização de acções de promoção de emprego.

3.4.2 Desenvolvimento dos recursos humanos residentes:

Desenvolver-se-ão, de acordo com a tendência do desenvolvimento sócio-económico, planos de formação direcionados, previdentes e com valores práticos. Elevar-se-á, através do reforço e do aperfeiçoamento da formação profissional, a qualidade dos recursos humanos residentes, desenvolvendo-os eficazmente.

- 1) Aumentar-se-á adequadamente o investimento de recursos na área de formação profissional, alargando a dimensão da formação profissional, incrementando o número de cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos, elevando concretamente as qualificações profissionais dos trabalhadores efectivos e organizando novos cursos de formação, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento sócio-económico, nomeadamente para pessoal de recepção e de montagem de tendas, motoristas, etc..., no âmbito da organização de exposições e convenções;

- 2) Investir-se-ão mais recursos para a realização dos planos de formação de apoio ao emprego destinados aos indivíduos de meia idade, para os ajudarem na integração no mercado de trabalho ou na mudança de profissão, proporcionando-lhes mais capacidades para a partilha dos frutos do desenvolvimento económico;
- 3) Desenvolver-se-ão eficazmente as “Acções de Formação da 2^a Aptidão Profissional”, organizando cursos de formação diversificados, por forma a permitir aos formandos a aprendizagem de mais técnicas de acordo com o seu interesse, criando reservas de pessoal qualificado para a sociedade;
- 4) Optimizar-se-á a formação em regime de Aprendizagem;
- 5) Reforçar-se-á o regime de certificação da qualificação profissional. Continuar-se-á a realizar os testes de qualificação dos cursos de “Técnico de reparações eléctricas – inicial”, “Montador de instalações eléctricas – inicial”, “Técnico de aparelhos de refrigeração – inicial”, “Mecânico de automóvel – inicial” e 7 testes para “Operador de máquinas pesadas da construção”. Preparar-se-ão os testes de qualificação dos cursos de “Técnico de reparações eléctricas – intermédio”, “Montador de instalações eléctricas – intermédio”, “Técnico de aparelhos de refrigeração – intermédio” e “Mecânico de automóvel – intermédio”, procurando chegar a um consenso com os respectivos sectores acerca dos padrões dos exames e das regras de classificação. Imprimir-se-á e editar-se-á a base de dados dos enunciados dos testes de qualificação profissional dos cursos de “Técnico de reparações eléctricas – intermédio”, “Montador de instalações eléctricas – intermédio”, “Técnico de aparelhos de refrigeração – intermédio” e “Mecânico de automóvel – intermédio”. Estudar-se-á e organizar-se-á, conforme a situação em concreto, o desenvolvimento de modalidades dos testes de qualificação para diversos sectores. Convidar-se-ão profissionais do respectivo sector e instituições académicas para estabelecer a teoria, a base de dados dos enunciados dos testes sobre operações concretas

de técnicas e os padrões dos testes, para diferentes tipos de trabalho e categorias. Será elaborado o regime de certificação da qualificação profissional dos “*croupiers*” do sector do jogo e desenvolver-se-ão os respectivos procedimentos para a produção legislativa.

- 6) Promoção da Certificação de Qualificação. Promover activamente a Certificação de Qualificação Vocacional e de Qualificação Profissional. A “Unidade de Recursos para Exames Profissionais” do CPTTM, irá, no próximo ano, proceder à realização da Certificação de Qualificação seguinte:
 - (1) Exames de Qualificação Vocacional de Nível Nacional. A “Unidade Coordenadora de Macau para os Exames de Qualificação Vocacional de Nível Nacional” irá proporcionar cerca de 400 vagas.
 - (2) Tecnologia de Informação Profissional. Será realizada a Certificação de Qualificação nos domínios de programação em *Java*, de segurança dos sistemas de informação e de gestão dos serviços de tecnologia de informação.
 - (3) Qualificação Profissional de Gestão. Irá ser promovida a certificação nas áreas de vendas, gestão de vendas, gestão de projectos e gestão de riscos, no âmbito de sectores diversificados (incluindo os sectores da construção e de convenções e exposições, etc.).
 - (4) Qualificação Profissional da Área Administrativa. Irá ser promovida a certificação relacionada com a gestão administrativa, técnicas contabilísticas, etc.
 - (5) Qualificação Profissional para o Sector Logístico. Atendendo às necessidades do sector, continuar-se-á a realizar a Certificação de Qualificação Profissional nas áreas de transporte de carga e a logística, dando especial atenção ao desenvolvimento da gestão de segurança no sector logístico, bem como à evolução da logística no domínio das actividades de convenções e exposições.

- (6) Qualificação Profissional das línguas comerciais. Será revisto o conteúdo dos cursos de formação linguística, nomeadamente, Putonghua comercial, francês, alemão e português, adequando-os aos requisitos do exame respectivo.
- (7) Normas específicas de gestão internacional. Continuar-se-á a realizar os exames de qualificação internacional de auditor e auditor-chefe, intensificando a promoção dos exames para a avaliação do nível de conhecimentos das normas ISO.
- (8) Exames de Qualificação Vocacional de City & Guilds. Prosseguir-se-á a realização dos actuais exames de qualificação, estudando a possibilidade de realização de outros, relacionados com o desenvolvimento do sector de serviços em Macau.

3.4.3 Importação de recursos humanos estrangeiros:

- 1) Continuar-se-á a aperfeiçoar os procedimentos da examinação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente. Será importada adequadamente mão-de-obra estrangeira, mantendo a política de “importação de mão-de-obra apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais” e a defesa concreta do direito ao trabalho dos residentes, empenhando-se na regulamentação e sistematização gradual dos processos de examinação e de controlo da importação de mão-de-obra; aperfeiçoar-se-á o mecanismo de funcionamento dos processos de pedido de TNR’s e do seu tratamento; proceder-se-á à revisão e ao melhoramento dos procedimentos dos pedidos de TNR’s, simplificando as formalidades dos pedidos e reduzindo o seu tempo de examinação, elevando assim a eficácia de trabalho, para adequar às necessidades decorrentes do desenvolvimento económico da nova era.
- 2) Reforçar-se-á a supervisão e controlo sobre os TNR’s, evitando o abuso dos mesmos;

- 3) Continuar-se-á a combater, em colaboração com o CPSP, o trabalho ilegal, garantindo concretamente o direito ao trabalho dos TR's;
 - 4) Concretizar-se-á a cobrança de uma taxa pela contratação de TNR's, prevista no "Regime de Regulamentação da Contratação de TNR's", gerindo e utilizando eficazmente esta taxa cobrada;
- 3.4.4 Valorização plena do papel desempenhado pelos respectivos órgãos consultivos, analisando e avaliando a situação dos recursos humanos em Macau, a fim de prestar apoio para a definição de um bom planeamento de recursos humanos. Serão recolhidas amplamente opiniões e sugestões das diversas partes sobre a questão dos recursos humanos, apresentando medidas e estratégias para a resolução da referida questão.

3.5 Aperfeiçoamento do regime de segurança social

- 3.5.1 Problemas relativos ao actual regime de segurança social. O regime de segurança social vigente foi criado em 1989. E à medida do desenvolvimento e da evolução conjuntural socio-económica, as questões relativas a este regime têm vindo a emergir-se, manifestando dificuldades em assegurar uma protecção social eficaz e sustentada a população, não satisfazendo, assim, as exigências dos cidadãos. Os problemas prendem-se principalmente sobre o seguinte: (1) desequilíbrio entre as receitas e as despesas, dificultando assim a sua manutenção. Verificou-se um grave desequilíbrio entre as contribuições recebidas e as despesas efectuadas do actual Fundo de Segurança Social. Em situação de elevado deficit financeiro, a manutenção de funcionamento do Fundo depende essencialmente da contribuição por parte do Governo. Todavia, face à questão do envelhecimento da população com uma esperança de vida cada vez mais longa, este problema está a agravar-se. (2) Grandes dificuldades do actual regime de segurança social em dar resposta às solicitações cada vez mais

exigentes da sociedade. Relativamente à questão da pensão de velhice, o actual valor atribuído pelo Fundo permite apenas assegurar aos idosos aposentados a manutenção de uma vida em condições básicas, razão pela qual, tem-se verificado exigências por parte da sociedade, em relação ao aumento do valor da pensão da velhice e a redução da idade dos respectivos beneficiários. Assim, afigura-se extremamente difícil ao Fundo, a longo prazo, satisfazer as exigências manifestadas, sendo os seus recursos dependentes das dotações atribuídas pelo Governo.

- 3.5.2 Linhas básicas para a reforma e o melhoramento do regime de segurança social. Será criado um sistema de segurança social de dois níveis, composto pelo Fundo de Segurança Social e pela previdência central não compulsiva, ou seja, um sistema que contempla não só a componente de segurança social, mas também a da protecção à terceira idade, ou, por outras palavras, irá, além de manter e introduzir melhoramentos ao actual Fundo de Segurança Social, ser constituída uma previdência central não compulsiva, providenciando incentivos e prestando apoio aos residentes permanentes que reunam os requisitos assim previstos para participarem neste novo sistema.
- 3.5.3 A criação da previdência central não compulsiva tem por objectivo proporcionar aos residentes uma vida mais substancial após a sua aposentação. A não obrigatoriedade da sua adesão significa, fundamentalmente, a participação facultativa dos cidadãos que renuam os requisitos previstos, não sendo ainda obrigatório o pagamento de contribuições pelos indivíduos aderentes. Contudo, o Governo, por seu turno, irá encaminhar empregadores e empregados para a participação neste regime, providenciando assistência aos fundos de pensões privados já entretanto estabelecidos para a integração no mesmo regime. As noções básicas concebidas para este regime são o seguinte :

- (1) Sobre a cobertura: o regime contempla todos os residentes permanentes de Macau que reunam os requisitos previstos ou toda a população activa, residentes permanentes de Macau, que satisfaçam as condições definidas.
 - (2) Sobre a fonte de financiamento: no momento de entrada em vigor deste regime, o Governo irá transferir do saldo acumulado das finanças públicas, uma determinada percentagem de verbas para as contas dos aderentes deste regime. Posteriormente, será decidida, no final de cada ano financeiro, a continuação ou não da transferência de verbas e o montante a transferir, de acordo com a situação do saldo orçamental registado no ano a que diz respeito e outros factores. Além disto, será ainda considerada a possibilidade de reverter a favor do fundo de previdência, o montante respeitante à taxa arrecada pela contratação de trabalhadores não residentes, injectando-o para as contas dos aderentes.
 - (3) Sobre a percentagem a atribuir pelo Governo à conta do aderente: é proposta a atribuição de um montante variável conforme os diferentes grupos etários dos aderentes.
 - (4) Sobre a gestão do fundo: os montantes depositados nas contas individuais dos aderentes serão geridos e aplicados por instituições de gestão de fundos contratadas para o efeito. Em princípio, todas as verbas só poderão ser movimentadas por aderentes com idade igual ou superior a 65 anos.
- 3.5.4 O Fundo de Segurança Social visa assegurar aos cidadãos locais uma protecção básica durante o período de vida após a sua aposentação e uma protecção contra eventuais riscos profissionais, cujo processo de aperfeiçoamento focalizar-se-á no alargamento do âmbito da protecção à velhice, na alteração do período e do valor das contribuições, bem como no ajustamento da idade a partir da qual se inicia o recebimento da pensão de velhice.

3.5.5 As tarefas prioritárias a desenvolver no próximo ano serão a auscultação e a recolha alargada de opiniões e comentários provenientes dos diversos sectores da sociedade, em relação à proposta do plano de criação do regime supramencionado, procedendo, posteriormente, a melhoramentos do respectivo plano, com base nas opiniões recolhidas e estudos entretanto efectuados, para efeitos da realização, com maior brevidade possível, dos devidos trabalhos preparativos para a constituição do sistema em questão.

3.6 Optimização dos serviços administrativos

- 3.6.1 Concretização dos objectivos delineados no programa da reforma da Administração Pública e aumento da qualidade dos serviços administrativos.
- 3.6.2 Reforço dos trabalhos de estudo e de investigação de políticas, focalizando-se na auscultação das opiniões públicas sobre quaisquer políticas a promover, para que estas, assentes em decisões democráticas, possam ser executadas numa base científica.
- 3.6.3 Melhoramento da estrutura administrativa. Continuar a estudar medidas para ajustar e aperfeiçoar as instalações dos serviços públicos, em resposta ao desenvolvimento sócio-económico do território e às necessidades dos cidadãos, promovendo a disponibilização, por todos os serviços públicos desta tutela, de maiores facilidades ao público utilizador.
- 3.6.4 Elevação da eficiência de serviços prestados. Empenhar-se-á na optimização de serviços administrativos, na simplificação dos respectivos procedimentos, na elevação da sua eficiência, bem como no melhoramento e na divulgação contínua dos serviços “One-Stop”, em resposta às necessidades dos diversos sectores sociais e da população.

- 3.6.5 Reforço da transparência das acções governativas. Assegurar-se-á a integridade e justiça na execução das políticas governativas, através do aumento da sua transparência.
- 3.6.6 Implementação do serviço electrónico. Para além de empenhar-se na aceleração do processo da implementação do serviço “governo electrónico”, será intensificada a aplicação dos meios tecnológicos, tais como a rede informática (*internet*) para fomentar a modernização administrativa. Neste sentido, os trabalhos a desenvolver serão o seguinte: introduzir mais um serviço que permita à pesquisa “*on-line*” das informações sobre a propriedade industrial; implementar a electronização dos processos quanto à renovação do registo de marcas e respectivas formalidades suplementares, bem como à exameinação dos pedidos sobre a emissão do certificado de origem para as mercadorias cujas exportações sejam feitas em regime de declaração; alargar o âmbito da consulta “*on-line*” sobre o andamento da exameinação dos documentos apresentados para efeitos de importação e exportação; desenvolvimento do sistema electrónico de declaração de impostos, etc...
- 3.6.7 Aperfeiçoamento contínuo dos serviços constantes na “Carta de Qualidade”. Irá proceder a uma avaliação e revisão dos programas de “Carta de Qualidade” ora implementados, no sentido de melhorar e enriquecer o conteúdo dos serviços em questão, tornando-os mais pragmáticos e adequados à realidade.

3.7 Revisão e melhoramento das legislações

- 3.7.1 Nos domínios industrial, comercial e do comércio externo: definir a ”Lei da segurança de produtos”; rever o “Regime Jurídico da Propriedade Industrial”; rever os diplomas legais sobre a bonificação de juros em harmonia com o processo da restruturação industrial. Por outro lado, irão ser introduzidas alterações à legislação vigente ou definir novos diplomas para fomentar o desenvolvimento dos sectores da logística e de exposições e convenções.

- 3.7.2 No domínio das receitas fiscais: melhorar a “Lei de enquadramento orçamental”, incluindo o estudo do regime de reserva. Prosseguir-se-ão os estudos sobre a revisão dos regulamentos e diplomas legais nos domínios de contribuição industrial, imposto complementar de rendimentos e do imposto de selo.
- 3.7.3 No domínio do sector do jogo: prosseguir os trabalhos de melhoramento dos diplomas legais relacionados com o sector do jogo, incluindo a regulamentação das matérias sobre o acesso aos recintos dos locais dos jogos de fortuna e azar, a participação nos jogos e as infracções administrativas provenientes da exploração das actividades dos jogos.
- 3.7.4 No domínio de trabalho: dar acompanhamento ao processo de apreciação dos projectos de lei sobre o “Regulamento Geral das Relações de Trabalho”; os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, entre outros, continuando a efectuar estudos quanto à alteração dos diplomas e regulamentos respeitantes a esta área.
- 3.7.5 No domínio financeiro: aperfeiçoar os diplomas legais que regulamentam o sistema financeiro, as actividades de intermediação financeira e investimento cambial através de conta margem, bem como as actividades seguradoras e de mediação de seguro.
- 3.7.6 No domínio da segurança social: estudar a revisão do regime de segurança social e a definição dos diplomas legais relacionados com a criação de um regime de previdência central não compulsivo, com base nos resultados das consultas realizadas.

- 3.7.7 No domínio da defesa dos direitos e interesses dos consumidores: introduzir melhoramentos à legislação sobre a rotulagem dos géneros alimentícios e estudar a aperfeiçoar, de melhor forma, os diplomas legais que têm a ver com a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.
- 3.7.8 No domínio da protecção da propriedade intelectual: rever as legislações sobre a propriedade intelectual bem como o regime do direito de autor e direitos conexos.

CONCLUSÃO

Perspectivando o ano 2008, a economia de Macau irá entrar numa fase fulcral de desenvolvimento e ajustamento, prevendo-se que venha a enfrentar, em simultâneo, oportunidades raras e desafios nunca antes conhecidos. As oportunidades serão: a conclusão e entrada em funcionamento sucessiva de inúmeros equipamentos de grande envergadura, de finalidades diversas, nomeadamente do jogo, recreativas e destinadas a actividades de convenções e exposições, compras e serviços turísticos, contribuirá, sem dúvida nenhuma, para dinamizar a diversificação adequada da economia, promovendo, por consequente, o seu crescimento global; o aumento contínuo dos investimentos público e privado impulsionará o desenvolvimento de toda a economia; ao entrar no 3º ano da implementação do 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal do Interior da China, a economia do nosso país continuará a manter uma tendência de forte crescimento, este factor, aliado ao estreitamento gradual dos laços económicos e comerciais entre o Interior da China e Macau, resultante da consolidação progressiva do CEPA, constituirá, indubitavelmente, o motor impulsionador relevante para o desenvolvimento económico local. Relativamente aos desafios, destaca-se o seguinte: os recursos humanos de Macau e o respectivo sistema de gestão, os diplomas legais e regulamentos, bem como os modelos de pensamento não estão adequados ou não conseguem responder às exigências derivadas do desenvolvimento acelerado e do ajustamento estrutural da economia local. Em simultâneo, a fraca competitividade das pequenas e médias empresas, o agravamento da inflação, etc, constituem também factores desfavoráveis para a evolução positiva da economia local. Além disto, a economia mundial, depois de se ter registado crescimento nos últimos anos, começará, provavelmente, a entrar numa fase de desaceleração do seu desenvolvimento. Entretanto, o facto da permanência em alta dos preços de imobiliário e dos valores das bolsas registados no contexto mundial, aumentará a possibilidade do surgimento de eventuais perturbações e riscos, a nível do desenvolvimento económico mundial, cujas repercussões poderão representar, sem dúvida, como desafios para o desenvolvimento económico do território e que devem merecer a nossa máxima atenção. Contudo, em termos globais, considerando a ocorrência no próximo ano de factores favoráveis em número superior, especialmente no que concerne às condições internas, e caso não venha a ocorrer inesperadamente qualquer incidente desencorajador de grande dimensão, a economia geral de Macau do ano 2008, poderá prosseguir a tendência de crescimento estável.

No próximo ano, iremos envidar maiores esforços para levar a cabo as tarefas prioritárias traçadas, empenhando-se no desenvolvimento das acções de promoção da diversificação adequada da economia; prestando apoio às pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades; participando na cooperação económica regional; tratando a relação entre a oferta e a procura de recursos humanos; aperfeiçoando o regime de segurança social; optimizando os serviços administrativos prestados; procedendo revisão e melhoramento dos diplomas jurídicos, entre outras, com vista a impulsionar a economia local rumo a um desenvolvimento estável e sustentável.

Neste novo ciclo de desenvolvimento económico, perante as novas oportunidades e desafios, é indispensável a adopção de uma postura pragmática e empreendedora, acompanhando a actualidade, actualizando a nossa mentalidade, procurando integração no novo contexto conjuntural, respondendo novos desafios, resolvendo novos problemas. Assim, iremos despender maiores energias para a execução de tarefas com base nos princípios científico, da justiça, da incorruptibilidade e de alta eficácia. Iremos ainda intensificar esforços na melhoria da nossa capacidade e nível de governação e, com um elevado sentido de responsabilidade e espírito de servidor à população em geral, empenharemos para o cabal cumprimento da nossa missão definida para esta área da economia e finanças, esforçando-nos ainda para que os diferentes trabalhos possam ser concretizados, com resultados cada vez melhores.